



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.039

João Pessoa - Quinta-feira, 08 de Fevereiro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0244

João Pessoa-PB, 07 de fevereiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso I, da Constituição do Estado e em cumprimento à **DECISÃO JUDICIAL** constante no Mandado de Segurança n.º 0819782-97.2022.8.15.0000, que tramita na Justiça Estadual,

RESOLVE:

RETIFICAR, o Ato Governamental n.º 1.620 de 08 de julho de 2022, publicado no DOE n.º 17.653, de 09 de julho de 2022, para fazê-lo da seguinte forma:

PROMOVER, em ressarcimento de preterição, ao posto de **CAPITÃO** da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC), a contar de 20 de agosto de 2020, o **1º TENENTE QOC, matrícula n.º 523.047-1, SÍLVIO ANDRÉ OLIVEIRA SANTOS.**

Ato Governamental nº 0245

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que estabelece o art. 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 43.630, de 25 de abril de 2023,

RESOLVE nomear, para integrar o Conselho Estadual de Trânsito da Paraíba (CE-TRAN-PB), até o término do atual mandato referente ao biênio 2023/2025, os seguintes membros:

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA-PB):

Titular: Antônio Fleming Martins Cabral em substituição a Hugo Barbosa de Paiva Júnior.

Suplente: Arnaldo Rodrigues da Silva em substituição a Juan Ébano Soares Alencar.

Representante do Departamento de Estradas e Rodagens (DER-PB):

Suplente: Leila Ribeiro Rabay em substituição a Antônio Fleming Martins Cabral.

Ato Governamental nº 0246

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUIZ GUSTAVO DAMON DE ARAUJO FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0247

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JAIRO GEORGE GAMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0248

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SONALY KELLY DA SILVA**, matrícula nº 1869698, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0249

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **BRUNA MARCELA DELFINO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da EEEIEF AUGUSTO DOS ANJOS, no Município de Campina Grande, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0250

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS**, matrícula nº 1711083, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0251

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MAYCON VINICIUS BEZERRA DE FARIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0252

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANIERY PEREIRA E SILVA LOPES**, matrícula nº 1902491, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO FREI BRUNO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0253

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **MARIA GIOVANA LINHARES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ECI EST E FREI BRUNO, no Município de LAGOA, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0254

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SABRINA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 1904591, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEM FREI BRUNO, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0255

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ROSANE MOREIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da ECI EST E FREI BRUNO, no Município de LAGOA, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0256

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **RAQUEL GUEDES PEREIRA GOUVEA PESSOA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 0257

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E exonerar **FRANCISCO GABRIEL BARRETO NETO**, matrícula nº 1893688, do cargo em comissão de AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0258

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MIZAEL CARLOS DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0259

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SEBASTIANA MARIA SILVA**, matrícula nº 1865935, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ARRECADACAO NA GERENCIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0260

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JESSICA DO NASCIMENTO GOMES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ARRECADACAO NA GERENCIA REGIONAL DE PATOS, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0261

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA NAZARETH TAVARES NASCIMENTO**, matrícula nº 1291815, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0262

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **GERLANEA CRISTINY FARIAS LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, no Município de Campina Grande, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Ato Governamental nº 0263

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **SILVANO LIMA SILVA**, matrícula nº 1878557, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCO MARQUES DE MELO, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0264

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ODETE SANTOS DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ, no Município de Mamanguape, Símbolo CDER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0265

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JANIELY LIMA SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL FRANCISCO MARQUES DE MELO, no Município de Damião, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0266

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **AMANDA MARIA DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO DE AMPARO, no Município de Amparo, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0267

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JEFFERSON MENDES DE FREITAS MOTA**, matrícula nº 1907930, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM MIGUEL SANTA CRUZ, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0268

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DOUGLAS RODRIGUES CEZARIO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENIOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0269

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DELIS BENEVIDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CONDOMINIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0270

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOAO ROMERO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 1906569, do cargo em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0271

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 11.427, de 06 de setembro de 2019,

R E S O L V E nomear VANESSA AVELINO DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAIBA Símbolo CGI-1.

Ato Governamental nº 0272

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA JANIELE DE ALMEIDA RODRIGUES BATISTA, matrícula nº 1900757, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO CICERO SEVERO LOPES, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0273

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, GIZELDA SOARES DE FRANCA, matrícula nº 1832034, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEIEF ISAURA SOARES DE LIMA, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0274

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MAELLY SOARES DE SOUZA, matrícula nº 1927256, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO CLOVIS SATIRO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0275

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, DANILO PEDRO DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1917668, do cargo em comissão de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E ENSINO SUPERIOR, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Ato Governamental nº 0276

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LAIS BEZERRA GOMES DA SILVA, matrícula nº 1829572, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DR. MANOEL DINIZ, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0277

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0278

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ELIS ROBERTA SOUSA DE MEDEIROS, matrícula nº 1708660, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0279

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear WALERIA ASSUNÇÃO TAVARES DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0280

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CAROLINA DANTAS ROCHA XAVIER DE LUCENA, matrícula nº 1867300, do cargo em comissão de DIRETOR ACADEMICO DA ESCOLA DE SAUDE PUBLICA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0281

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, PRISCILA RAISSA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1870343, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0282

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
HERBERT GONCALVES TORRES	1815831	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-2
SERGIO ROCHA CLAUDINO	1730991	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-2

Ato Governamental nº 0283

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSEILTON ADALBERTO DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-2
FRANKLYN MACEDO DE SOUZA	DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-2
SERGIO ROCHA CLAUDINO	CHEFE DA FARMACIA DA PENITENCIARIA REGIONAL DE CAMPINA GRANDE RAIMUNDO ASFORA	CSP-4

Ato Governamental nº 0284

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ERISVALDO BATISTA DE ARAUJO, matrícula nº 5196388, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA MILITAR, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0285

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CIDCLEY FONTES MONTEIRO, matrícula nº 1889303, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0286

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear YSMAR MOTA SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0287

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,



R E S O L V E nomear **JESSICA NATALIA GUEDES CANUTO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 0288

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL FERREIRA GUIMARAES**, matrícula nº 1867415, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0289

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **GERCINO ARAUJO DE SOUSA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0290

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ONALDO JORGE VELOSO**, matrícula nº 0764744, do cargo em comissão de CORREGEDOR FISCAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 0291

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **ANDREW SOUZA DE LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CORREGEDOR FISCAL, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 0292

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DANIEL DOS SANTOS BRANDAO**, matrícula nº 1811266, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0293

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ESTEVAM PESSOA DO NASCIMENTO SANTIAGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0293

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ESTEVAM PESSOA DO NASCIMENTO SANTIAGO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0295

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 314 de 13 de Janeiro de 2023,

R E S O L V E nomear **IVALDO LIMA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, tendo exercício no Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0296

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **LUIZ EUGENIO DE LUCENA FILHO**, matrícula nº 1865480, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DR. JOAO FLORENTINO MEIRA DE VASCONCELOS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0297

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EUGENIA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA REIS**, matrícula nº 1910825, do cargo em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0298

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA LAURA DE LUNA LUCENA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0299

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Decreto nº 34.167, de 01 de agosto de 2013, Decreto nº 34.764 de 25 de janeiro de 2014, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 12.961, de 11 de dezembro de 2023.

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Cultura:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
LARISSA MARIA DA SILVA COSTA	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL	CAD-7
WAGNER SPAGNUL	ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
PHELIPE CALDAS PONTES CARVALHO	ASSESSOR DE IMPRENSA DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-1
ELIANE ARAUJO BRITO	TESOUREIRO DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS	CGF-3
WELLINGTON BARBOSA GOMES FILHO	CONTADOR DA COMISSÃO GESTORA DO FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS	CGF-2
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	GERENTE OPERACIONAL DO MUSEU DE HISTÓRIA DA PARAÍBA DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-2
ERIKA CATARINA DE MELO ALVES	GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULAÇÃO CULTURAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CGF-1
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 1ª REGIÃO COM SEDE EM JOÃO PESSOA	CGF-2
ADRIANO DIAS DE ARAUJO	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 2ª REGIÃO COM SEDE EM GUARABIRA	CGF-2
JESSE SOARES DOS SANTOS	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 4ª REGIÃO COM SEDE EM CUITE	CGF-2
RIVELINO NEVES RAFAEL	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 5ª REGIÃO COM SEDE EM MONTEIRO	CGF-2
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 6ª REGIÃO COM SEDE EM PATOS	CGF-2
FRANCISCO MOREIRA FILHO	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 7ª REGIÃO COM SEDE EM ITAPORANGA	CGF-2
SINTIQUE NUNES PEREIRA	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 8ª REGIÃO COM SEDE EM CATOLÉ DO ROCHA	CGF-2
ORLANDO DE QUEIROZ MAIA	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 9ª REGIÃO COM SEDE EM CAJAZEIRAS	CGF-2
JOSE IURY NUNES DE OLIVEIRA	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 10ª REGIÃO COM SEDE EM SOUSA	CGF-2
LUIZ GUILHERME DE SOUZA LOPES	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 11ª REGIÃO COM SEDE EM PRINCESA ISABEL	CGF-2
CLEVIA PAZ DE SOUZA	GERENTE REGIONAL DE ARTICULAÇÃO CULTURAL - 12ª REGIÃO COM SEDE EM ITABAIANA	CGF-2

Ato Governamental nº 0300

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Cultura:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
LARISSA MARIA DA SILVA COSTA	1849468	SECRETARIO GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	CAD-7

WAGNER SPAGNUL	1721615	ASSESSOR PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
PHELIPE CALDAS PONTES CARVALHO	1926985	ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	CAD-7
JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA	1918036	SECRETARIO EXECUTIVO DO FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA	CGF-1
ELIANE ARAUJO BRITO	0901202	TESOUREIRO DO FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA	CGF-3
WELLINGTON BARBOSA GOMES FILHO	1781995	CONTADOR DO FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA	CGF-2
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1472364	GERENTE OPERACIONAL DE DIFUSAO LITERARIA	CGF-2
ERIKA CATARINA DE MELO ALVES	1918451	GERENTE EXECUTIVO DE ARTICULACAO CULTURAL	CGF-1
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	1806351	ARTICULADOR CULTURAL DA 1ª REGIAO	CAD-6
ADRIANO DIAS DE ARAUJO	1701576	ARTICULADOR CULTURAL DA 2ª REGIAO	CAD-6
JESSE SOARES DOS SANTOS	1925156	ARTICULADOR CULTURAL DA 4ª REGIAO	CAD-6
RIVELINO NEVES RAFAEL	1647407	ARTICULADOR CULTURAL DA 5ª REGIAO	CAD-6
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	1709895	ARTICULADOR CULTURAL DA 6ª REGIAO	CAD-6
FRANCISCO MOREIRA FILHO	1876554	ARTICULADOR CULTURAL DA 7ª REGIAO	CAD-6
SINTIQUE NUNES PEREIRA	1906925	ARTICULADOR CULTURAL DA 8ª REGIAO	CAD-6
ORLANDO DE QUEIROZ MAIA	1826735	ARTICULADOR CULTURAL DA 9ª REGIAO	CAD-6
JOSE IURY NUNES DE OLIVEIRA	1873369	ARTICULADOR CULTURAL DA 10ª REGIAO	CAD-6
LUIZ GUILHERME DE SOUZA LOPES	1861191	ARTICULADOR CULTURAL DA 11ª REGIAO	CAD-6
CLEVIA PAZ DE SOUZA	1712811	ARTICULADOR CULTURAL DA 12ª REGIAO	CAD-6

Ato Governamental nº 0301

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 12 e 13, inciso II, da Lei nº 7.419, de 15 de outubro de 2003, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 584/2019/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 29 de novembro de 2019, e em cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0820051-39.2022.8.15.0000;

RESOLVE nomear, Sub Juidice, AMELIA JESSIELY SOARES DE ALBUQUERQUE ESPINOLA para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Professor de Educação Básica 3, Classe B, da Disciplina de Língua Inglesa, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com exercício na 2ª Região Geoadministrativa.

Ato Governamental nº 0302

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o Relatório Conclusivo estabelecido pela Comissão Permanente de Inquérito, corroborado pelo Parecer nº 2.497/2023-PGE/PB, oriundo da Procuradoria Geral do Estado, constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC2021/12641;

RESOLVE, aplicar a pena de **DESTITUIÇÃO** do Cargo em Comissão de Diretor Escolar, a servidora EDJANE ROCHA ALVES VIEIRA, matrícula nº 137382-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação; por descumprimento dos deveres previstos no art. 106, incisos I, II, III, e IV, e por incorrer nas proibições contidas no art. 107, inciso XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, consequentemente, por prática as condutas previstas no art. 70, parágrafo único, da CRFB/88; art. 6º, §2º do Decreto Estadual nº 38.745, de 23 de outubro de 2018; e art. 11, inciso VI, da Lei 8.429/92 alterada pela Lei nº 14.230/2021, bem como, descumpriu o prazo estipulado no art.45 da Resolução nº 26/2013.

Ato Governamental nº 192

João Pessoa, 23 de janeiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.927 de 29 de junho de 2017, na Lei nº 11.306, de 04 de abril de 2019, no art. 36 do Estatuto Social da Empresa Paraibana de Comunicação S.A, e na Resolução nº 01/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 03 de fevereiro de 2022,

RESOLVE nomear CASSYO RYNACIO FERREIRA DOS ANJOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE COMERCIAL DE MIDIA IMPRESSA, Símbolo CAS-4, da Empresa Paraibana de Comunicação S/A – EPC.

Publicado no DOE 24.01.2024

Replicado por incorreção


JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 078/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/02024/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor DAVID ELOI DOS SANTOS BITENCOURT, Professor, matrícula nº 188.818-8, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Estatística, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, no período de 4 de março de 2024 a março de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 079/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta nos Art. 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/01666/SEAD,

RESOLVE autorizar a licença do servidor EWERTON PAULO OLIVEIRA DA SILVA, Professor, matrículas nº 185.910-2 e 188.971-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, ministrado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, no período de novembro de 2023 a março de 2025, sem perdas da sua remuneração.

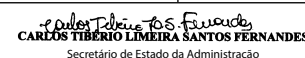
PORTARIA Nº 080/2024/SEAD.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2024/01213/SEAD,

RESOLVE autorizar a permanência na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, sem ônus para o órgão de origem:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
MARIA DO SOCORRO SANTOS GOIS	89.138-0	SEGOV
ELOISE ELANE GOMES DE MENEZES	128.210-7	SEGOV
ALBENI PAULO GALDINO	091.888-1	SEGOV


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 020/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA 07/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c no § 2º, Art. 6º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o processo de **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSOS	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2024/02293	52.814-5	HELENA MARIA TAVARES MADRUGA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	56.481-8	PALMIRA MEDEIROS ARAUJO LIMA OLIVEIRA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	72.420-3	MARIA DE FATIMA ALVES DE ABRANTES	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	77.932-6	TEREZA CRISTINA ALVES BARBOSA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	78.221-1	NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	78.554-7	MARIA GRACINETE MACIEL BARRETO	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	80.543-2	ANA MARIA DA SILVA RAMALHO	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	83.688-5	LENICE CARNEIRO LEAL	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	83.981-7	HELANO ALVES PESSOA FILHO	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	84.188-9	MARIA REJANE MONTENEGRO DE LIMA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	84.586-8	IVALDETE FRANCISCO DE SANTANA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	84.613-9	RILDEVAN BRAGA DE OLIVEIRA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	85.249-0	ANGELA CRISTINA BARBOSA FUOCO	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	85.311-9	UMBERTO ALEXANDRE M. DE OLIVEIRA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	85.312-7	GIANNI PEREIRA MARTINS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	85.679-7	MARIA GERLANE LIMA MOREIRA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	88.306-9	MAGNA SARMENTO DE OLIVEIRA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.

SAD-PSE-2024/02293	89.567-9	HEDENIA TEOTONIO DE FARIAS DANTAS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	89.740-0	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	90.171-7	MARIA BETANIA LIMA VIEIRA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	93.198-5	SANDRA LACERDA WANDERLEY	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	93.509-3	ROSANGELA MARIA DA SILVA DORNELAS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	93.792-4	MARCOS DA COSTA PAIVA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	109.641-9	ROSA OLIVIA FERRARO MORAIS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	114.333-6	JOVANIA FREIRES CAMPOS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	127.469-4	ANA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE BASTOS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	129.477-6	PETRONILA MARIA QUEIROGA DE OLIVEIRA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	129.518-7	MARIA DO CARMO DE MEDEIROS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	129.550-1	ELI DA SILVA MARTINS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	130.037-7	ANA MARIA MEIRELES DE PONTES MENDES	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	130.640-5	KATIA MOREIRA MEDEIROS SALES	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	133.882-0	ANA MARIA GUERRA DE ALMEIDA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	137.069-3	MARIA RILZOMAR BRAGA PAES	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	145.314-9	VICENTE DE PAULO GIL	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	177.009-8	AISHA DUANA LIRA ALMEIDA	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	177.521-9	JOELTON GOMES DE BARROS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.
SAD-PSE-2024/02293	177.953-2	LOURDES MARIA SANTOS DE FREITAS	SEE	Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência – FUNAD.

RESENHA Nº 021/2024/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 07/02/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz **RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM**, a seguinte servidora:

PROCESSOS	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2024/02291	161.369-3	SIMONE CARTACHO MACEDO MACAMBIRA	Secretaria de Estado da Saúde.

Carla Dantas dos Freudes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 070/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 02-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/01962	161603-0	PAULA FRASSINETTI OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGU	ASSISTENTE SOCIAL
SAD-PSE-2024/01971	162842-9	VIVIANNI DE BRITO CASTRO PETRUCCI	PSICOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 075/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 06-02-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/02123	18.618-67	LEONARDO DE AMORIM SILVA	BIOQUIMICO

Maria das Graças Aquino Teixeira da Rocha
MÁRIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 046

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019 e sua alteração Decreto nº 44.730, de 29 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disciplinado pelo Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019 e sua alteração Decreto nº 44.730, de 29 de janeiro de 2024, no que concerne à emissão de portaria,

pela SEE, para definição de valores, orientações e instruções necessárias à execução do Programa de Transporte Escolar -PB;

CONSIDERANDO, o planejamento em curso, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, que visa o início do ano letivo nas escolas da rede estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios de cálculo para determinação do valor dos recursos do PTE-PB, a serem repassados a cada município, conforme descrito a seguir:

I- Será considerada a área territorial do município, disponível no Anexo II desta portaria, que tem como base os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sendo o valor de R\$ 262,77 (duzentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos).

II- Será considerado o número de alunos da rede estadual de ensino transportados da zona rural para escola mais próxima ou na sede do município, sendo o valor de R\$ 197,13 (cento e noventa e sete reais e treze centavos);

III- Será adicionado um percentual de **30% (trinta por cento)**, para os municípios que possuam escolas com ensino integral;

IV- Serão considerados os tipos e as condições das estradas, mediante apresentação de justificativa;

V- Ato municipal de criação da Comissão Municipal de Monitoramento e Acompanhamento do Transporte Escolar, composta por 05 (cinco) membros, que fará acompanhamento das atividades estabelecidas no Termo de Adesão.

§ 1º Para definição dos valores a serem repassados aos Conselhos Escolares que aderirem ao Programa do Transporte Escolar da Paraíba – PTE-PB, será considerada a média aritmética de, no mínimo, 3 (três) pesquisas de preço, com valores de mercado, que deverão compor o processo de adesão ao PTEPB, juntamente com planilha da rotas a serem percorridas, devidamente atestada pela Gerente Regional de Ensino em que o município se encontra inserido.

§ 2º Os valores a serem repassados para cada município serão calculados utilizando a seguinte fórmula: $n^\circ \text{ de alunos} \times R\$ 197,13 + \text{extensão territorial do município em km}^2 \times R\$ 262,77$.

Art. 2º Os recursos para execução deste programa serão da dotação orçamentária prevista na Classificação Funcional Programática:

ORGÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	LOCALIZADOR	NATUREZA	FORTE DE RECURSOS
22101	12	361	5006	4871	287	33403900	540
22101	12	361	5006	4871	287	33503900	540

Art. 3º A execução do PTE-PB deverá observância às seguintes determinações:

I- As Prefeituras e Conselhos Escolares deverão efetuar a adesão on-line, em formulário específico, disponível no Portal GEAESI, no endereço eletrônico <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/portal-geaes/> contendo os seguintes documentos:

a) Ofício encaminhado ao Secretário de Estado da Educação;

b) Termo de Adesão devidamente preenchido e assinado (anexo III do Decreto 44.730/2024);

c) Proposta de Trabalho (anexo I do Decreto 39.052/2019);

d) Plano de Trabalho (anexo II do Decreto 39.052/2019);

e) Termo de Referência;

f) Documentos Pessoais (RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado);

g) Diploma do Prefeito (Caso Adesão de Prefeituras);

h) Ata de Reunião de Posse (Caso Adesão de Prefeituras);

i) Ata de Nomeação (Caso Adesão de Conselhos Escolares);

j) Estatuto do Conselho (Caso Adesão de Conselhos Escolares);

k) Pesquisas de Preço com valores de mercado (Caso Adesão de Conselhos Escolares);

II- As Prefeituras deverão apresentar, juntamente com a documentação constante do item I, as seguintes Certidões:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

b) Secretaria de Estado da Receita – SER

c) Certidão de FGTS

d) Certidão Negativa de Tributos Federais

e) Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP

f) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

Art. 4º O repasse das parcelas observará o seguinte:

I – O repasse da 1ª parcela fica condicionado à aprovação da prestação de contas do exercício anterior;

II- O repasse das parcelas subsequentes fica condicionado à aprovação da prestação de contas da parcela anterior.

Art. 5º Os recursos objeto desta portaria terão conta específica e, enquanto não utilizados, deverão ser aplicados, pelo Órgão Aderente, da seguinte forma:

I. Em Caderneta de Poupança de instituição financeira oficial ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 1 (um) mês;

II. Em operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos se verificar em prazo inferior a 1 (um) mês, conforme disposto no inciso anterior;

Art. 6º Constituem responsabilidades do órgão Aderente:

I - Observar, no que couber, as disposições da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, dentro de suas respectivas vigências, sendo inadmissível o fracionamento de despesa para fugir ao procedimento administrativo licitatório;

II - Aplicar, exclusivamente no objeto desta adesão, os rendimentos financeiros auferidos das aplicações descritas no artigo 5º desta Portaria, os quais farão parte da prestação de contas do ajuste em demonstrativo específico;

III- Restituir à SEE o valor recebido, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto da avença;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida nesta portaria;

IV- Recolher à conta da SEE o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação;

V- Efetuar pagamentos somente por meio de transferência bancária;

VI- Proceder à comprovação da despesa mediante apresentação de recibo de quitação e da documentação fiscal, quando for o caso;

VII- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do pactuado no Termo de Adesão, comprometendo-se, inclusive, a transportar os alunos da rede estadual, independentemente da existência de aulas nas escolas da rede municipal de ensino, respeitando os 200 dias letivos da rede estadual de ensino;

VIII- Compartilhar, sempre que possível, as rotas de transporte escolar, de modo que o mesmo veículo possa transportar alunos das redes estadual e municipal;

IX- Disponibilizar rotas exclusivas, quando o horário não for coincidente ao horário do transporte da rede municipal;

X- Realizar os ajustes que se fizerem necessários nos contratos vigentes, quando os valores contratados forem superiores aos referenciados nesta portaria;

XI- Transportar os estudantes em veículos apropriados e que atendam rigorosamente às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e legislação correlata, sendo vedado o uso de veículos de carroceria aberta adaptados para o transporte de passageiros, conhecidos popularmente como "pau de arara";

XII- Submeter os veículos contratados à inspeção regular dos órgãos competentes para fiscalização, nos termos da legislação vigente;

XIII- Exigir que os condutores de veículos escolares sejam legalmente habilitados de acordo com a categoria de habilitação e treinamento em curso específico oferecido pelos órgãos competentes.

XIV- Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicos concedentes e os dos órgãos de Controle Externo e Interno do Poder Executivo Estadual, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização, inspeção, diligência ou auditoria;

XV- Fixar, em local visível no interior do veículo, conforme modelo constante no Anexo I desta Portaria, cartaz com informações da origem do recurso, tais como:

- Nome dos órgãos (partes) do Termo de Adesão;
- Número do Termo de Adesão;
- Valor do Termo de Adesão;
- Número de alunos beneficiados no itinerário;
- Locais de origem dos alunos.

Art. 7º As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo órgão aderente.

Art. 8º. São de inteira responsabilidade do órgão Concedente e por extensão, das Gerências Regionais de Educação e dos Gestores das unidades escolares, a regular fiscalização dos serviços prestados, relativos ao PTE/PB, de forma isolada ou em conjunto, mediante a apresentação de relatórios e, de forma extraordinária, quando for apresentada denúncia formal de irregularidades no uso dos recursos públicos à conta do Programa.

Art. 9º - É de competência exclusiva do órgão Concedente a realização dos ajustes que se fizerem necessários nos Termos de Adesão vigentes, principalmente quando os valores acordados se apresentarem superiores aos referenciados nesta portaria.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA

Secretário

**ANEXO I
CARTAZ PARA AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL
Art. 5, inciso XVI**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PARAÍBA
Decreto Estadual de nº 39.052/2019

PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR DA PARAÍBA - PB

Nome do Conveniente:	Nº do Termo de Adesão:
Nome do Concedente:	Valor do Termo de Adesão:
Nome dos Locais de Origem:	Nº de Alunos Beneficiados neste itinerário:
Local de Destino:	Sede do município de

Denúncias: Ouvidoria do Estado site: <http://ouvidoria.pb.gov.br/>

ANEXO II

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS E EXTENSÃO TERRITORIAL (IBGE 2022)

NM_UF_SIGLA	Código	Município	Área Territorial
PB	2500106	Água Branca	241,662
PB	2500205	Aguiar	351,607
PB	2500304	Alagoa Grande	322,071
PB	2500403	Alagoa Nova	128,23
PB	2500502	Alagoinha	111,361
PB	2500536	Alcantil	309,896
PB	2500577	Algodão de Jandaira	222,74
PB	2500601	Alhandra	183,974

PB	2500700	São João do Rio do Peixe	476,238
PB	2500734	Amparo	122,094
PB	2500775	Aparecida	291,478
PB	2500809	Araçagi	232,177
PB	2500908	Arara	91,306
PB	2501005	Araruna	246,717
PB	2501104	Areia	269,13
PB	2501153	Areia de Baraúnas	114,078
PB	2501203	Areial	35,81
PB	2501302	Aroeiras	376,118
PB	2501351	Assunção	132,139
PB	2501401	Baía da Traição	102,756
PB	2501500	Bananeiras	255,641
PB	2501534	Baraúna	50,03
PB	2501575	Barra de Santana	375,177
PB	2501609	Barra de Santa Rosa	781,187
PB	2501708	Barra de São Miguel	609,697
PB	2501807	Bayeux	27,705
PB	2501906	Belém	99,609
PB	2502003	Belém do Brejo do Cruz	601,549
PB	2502052	Bernardino Batista	57,453
PB	2502102	Boa Ventura	168,664
PB	2502151	Boa Vista	468,933
PB	2502201	Bom Jesus	47,367
PB	2502300	Bom Sucesso	186,059
PB	2502409	Bonito de Santa Fé	226,798
PB	2502508	Boqueirão	373,077
PB	2502607	Igaracy	197,058
PB	2502706	Borborema	26,107
PB	2502805	Brejo do Cruz	401,315
PB	2502904	Brejo dos Santos	93,857
PB	2503001	Caaporã	151,018
PB	2503100	Cabaceiras	469,171
PB	2503209	Cabedelo	29,873
PB	2503308	Cachoeira dos Índios	193,215
PB	2503407	Cacimba de Areia	213,018
PB	2503506	Cacimba de Dentro	165,072
PB	2503555	Cacimbas	124,068
PB	2503605	Caiçara	123,677
PB	2503704	Cajazeiras	562,703
PB	2503753	Cajazeirinhas	282,693
PB	2503803	Caldas Brandão	55,963
PB	2503902	Camalaú	541,841
PB	2504009	Campina Grande	591,658
PB	2504033	Capim	79,876
PB	2504074	Caraúbas	486,622
PB	2504108	Carrapateira	59,07
PB	2504157	Casserengue	202,761
PB	2504207	Catingueira	527,424
PB	2504306	Catolé do Rocha	551,765
PB	2504355	Caturité	117,823
PB	2504405	Conceição	580,65
PB	2504504	Condado	265,473
PB	2504603	Conde	171,267
PB	2504702	Congo	324,686
PB	2504801	Coremas	372,012
PB	2504850	Coxixola	173,942
PB	2504900	Cruz do Espírito Santo	192,512
PB	2505006	Cubati	163,57
PB	2505105	Cuité	733,818
PB	2505204	Cuitegi	42,091
PB	2505238	Cuité de Mamanguape	107,68
PB	2505279	Curral de Cima	86,428
PB	2505303	Curral Velho	217,624
PB	2505352	Damião	186,198
PB	2505402	Desterro	182,018
PB	2505501	Vista Serrana	60,39
PB	2505600	Diamante	271,791
PB	2505709	Dona Inês	173,648
PB	2505808	Duas Estradas	27,012
PB	2505907	Emas	248,226
PB	2506004	Esperança	157,851
PB	2506103	Fagundes	185,061
PB	2506202	Frei Martinho	238,658



PB	2506251	Gado Bravo	192,42
PB	2506301	Guarabira	162,387
PB	2506400	Gurinhém	340,408
PB	2506509	Gurjão	344,502
PB	2506608	Ibiara	240,357
PB	2506707	Imaculada	317,804
PB	2506806	Ingá	262,179
PB	2506905	Itabaiana	210,572
PB	2507002	Itaporanga	460,21
PB	2507101	Itapororoca	145,806
PB	2507200	Itatuba	251,749
PB	2507309	Jacaraú	256,845
PB	2507408	Jericó	177,356
PB	2507507	João Pessoa	210,044
PB	2507606	Juarez Távora	75,678
PB	2507705	Juazeirinho	474,606
PB	2507804	Junco do Seridó	180,425
PB	2507903	Juripiranga	78,706
PB	2508000	Juru	395,075
PB	2508109	Lagoa	176,649
PB	2508208	Lagoa de Dentro	83,508
PB	2508307	Lagoa Seca	108,219
PB	2508406	Lastro	107,416
PB	2508505	Livramento	266,948
PB	2508554	Logradouro	42,876
PB	2508604	Lucena	93,8
PB	2508703	Mãe d'Água	228,676
PB	2508802	Malta	172,01
PB	2508901	Mamanguape	337,434
PB	2509008	Manaira	352,025
PB	2509057	Marcação	122,665
PB	2509107	Mari	155,265
PB	2509156	Marizópolis	69,952
PB	2509206	Massaranduba	209,402
PB	2509305	Mataraca	182,439
PB	2509339	Matinhas	36,522
PB	2509370	Mato Grosso	85,275
PB	2509396	Maturéia	83,053
PB	2509404	Mogeiro	214,093
PB	2509503	Montadas	31,793
PB	2509602	Monte Horebe	116,854
PB	2509701	Monteiro	992,62
PB	2509800	Mulungu	187,259
PB	2509909	Natuba	202,173
PB	2510006	Nazarezinho	193,203
PB	2510105	Nova Floresta	47,572
PB	2510204	Nova Olinda	81,516
PB	2510303	Nova Palmeira	314,748
PB	2510402	Olho d'Água	580,47
PB	2510501	Olivedos	314,625
PB	2510600	Ouro Velho	128,11
PB	2510659	Parari	207,814
PB	2510709	Passagem	123,422
PB	2510808	Patos	472,892
PB	2510907	Paulista	577,379
PB	2511004	Pedra Branca	116,873
PB	2511103	Pedra Lavrada	335,615
PB	2511202	Pedras de Fogo	406,729
PB	2511301	Piancó	576,986
PB	2511400	Picuí	667,714
PB	2511509	Pilar	103,306
PB	2511608	Pilões	65,574
PB	2511707	Pilõeszinhos	40,908
PB	2511806	Pirpirituba	80,672
PB	2511905	Pitimbu	135,801
PB	2512002	Pocinhos	623,967
PB	2512036	Poço Dantas	97,758
PB	2512077	Poço de José de Moura	94,646
PB	2512101	Pombal	894,099
PB	2512200	Prata	201,788
PB	2512309	Princesa Isabel	368,569
PB	2512408	Puxinanã	71,118
PB	2512507	Queimadas	402,748
PB	2512606	Quixaba	147,158

PB	2512705	Remígio	183,459
PB	2512721	Pedro Régis	74,216
PB	2512747	Riachão	85,291
PB	2512754	Riachão do Bacamarte	40,281
PB	2512762	Riachão do Poço	40,46
PB	2512788	Riacho de Santo Antônio	93,654
PB	2512804	Riacho dos Cavalos	262,532
PB	2512903	Rio Tinto	465,24
PB	2513000	Salgadinho	179,005
PB	2513109	Salgado de São Félix	204,079
PB	2513158	Santa Cecília	217,577
PB	2513208	Santa Cruz	217,677
PB	2513307	Santa Helena	211,143
PB	2513356	Santa Inês	327,635
PB	2513406	Santa Luzia	440,766
PB	2513505	Santana de Mangueira	405,164
PB	2513604	Santana dos Garrotes	361,484
PB	2513653	Joca Claudino	71,799
PB	2513703	Santa Rita	718,576
PB	2513802	Santa Teresinha	359,442
PB	2513851	Santo André	197,791
PB	2513901	São Bento	245,84
PB	2513927	São Bentinho	199,635
PB	2513943	São Domingos do Cariri	233,835
PB	2513968	São Domingos	170,361
PB	2513984	São Francisco	90,724
PB	2514008	São João do Cariri	612,966
PB	2514107	São João do Tigre	812,617
PB	2514206	São José da Lagoa Tapada	333,724
PB	2514305	São José de Caiana	183,273
PB	2514404	São José de Espinharas	726,757
PB	2514453	São José dos Ramos	100,642
PB	2514503	São José de Piranhas	686,918
PB	2514552	São José de Princesa	158,052
PB	2514602	São José do Bonfim	153,629
PB	2514651	São José do Brejo do Cruz	253,787
PB	2514701	São José do Sabugi	213,555
PB	2514800	São José dos Cordeiros	376,661
PB	2514909	São Mamede	533,446
PB	2515005	São Miguel de Taipu	92,413
PB	2515104	São Sebastião de Lagoa de Roça	46,372
PB	2515203	São Sebastião do Umbuzeiro	464,327
PB	2515302	Sapé	313,678
PB	2515401	São Vicente do Seridó	262,751
PB	2515500	Serra Branca	698,102
PB	2515609	Serra da Raiz	31,679
PB	2515708	Serra Grande	64,352
PB	2515807	Serra Redonda	55,197
PB	2515906	Serraria	65,062
PB	2515930	Sertãozinho	32,455
PB	2515971	Sobrado	61,953
PB	2516003	Solânea	233,043
PB	2516102	Soledade	578,178
PB	2516151	Sossego	147,264
PB	2516201	Sousa	728,492
PB	2516300	Sumé	833,315
PB	2516409	Tacima	245,236
PB	2516508	Taperoá	628,365
PB	2516607	Tavares	239,507
PB	2516706	Teixeira	155,452
PB	2516755	Tenório	87,452
PB	2516805	Triunfo	224,336
PB	2516904	Uiraúna	293,182
PB	2517001	Umbuzeiro	185,578
PB	2517100	Várzea	191,282
PB	2517209	Vieirópolis	147,098
PB	2517407	Zabelê	106,811

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 5/2024 - REITORIA

Designar servidoras e servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, bem como para compor a Comissão de Contratação.

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XIII do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para atuarem, em caráter permanente, como agentes de contratação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB:

- I - Rosália Alves Monteiro (Matrícula 1.06737-0);
- II - Alberto Jorge Oliveira Simões (Matrícula 1.06738-9);
- III - Erick Afonso de Moura (Matrícula 1.06740-0); e
- IV - Hedva Gomes Moreno (Matrícula 1.06741-9)

§1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, agentes de contrata-

RESENHA/UEPB/GR/0008/2024

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matricula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.010103.2023-64	Alexandra do Nascimento Cassiano	-	0053/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55003.000953.2023-34	Thiago Rodrigo Fernandes da Silva Santos	-	0054/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSOR DOUTOR A T40, com lotação no Departamento de Educação do Centro de Humanidades - CH, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55007.000836.2023-31	Laise Dias Alves Araújo	-	0055/2024	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA MESTRE A T40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas - CCEA, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 29 de dezembro de 2022.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução/UEPB/CONSUNI/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.
55001.000316.2024-69	Karlete Vânia Mendes Vieira	1.23011-5	0056/2024	Exoneração, a pedido, do cargo em comissão de COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Farmácia – CCBS, a partir de 01 de fevereiro de 2024.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.011009.2023-22	Laplace Guedes Alcoforado de Carvalho	1.22931-1	0057/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADOR DE ESCRITÓRIO MODELO, símbolo NDC-3, do Centro de Ciências Jurídicas – CCJ, pelo período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.000316.2024-69	Maria do Socorro Melo Peixoto	1.21363-6	0058/2024	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Farmácia – CCBS.	Art. 33, da Lei Complementar 58/2003.
55001.000316.2024-69	Maria do Socorro Melo Peixoto	1.21363-6	0059/2024	Nomeação de cargo em comissão – COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Farmácia – CCBS, considerando o prazo da gestão eleita para o biênio 2023/2025.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.000604.2024-23	Aline dos Santos de Maman	1.25821-4	0060/2024	Retificar, por divergência no período de avaliação e na referência, a Progressão Funcional de Classe, publicada no Diário Oficial do Estado, por meio da PORTARIA/UEPB/GR/0378/2022, na data de 15 de julho de 2022, a qual passará a ter a seguinte correção: Período de Avaliação: 01/11/2018 a 31/10/2021; Referência: Novembro/2021.	Art. 11 da lei estadual nº. 8.441/2007.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2024.

Prof.ª Dra Célia Regina Diniz
Reitora

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 042/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024

O Presidente da **Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, e tendo em vista o que consta no Processo **FDC-PRC-2024/00124**;

RESOLVE:

De acordo com o art. 20, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **CANCELAR O AFASTAMENTO, a pedido, de MATEUS HENRIQUE GOMES**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula **663.902-0**, para participar do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Norte; afastamento que iniciou-se em **31/10/2023** e finalizou em **05/02/2024**.

Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
Presidente FAC

Programa Empreender da Paraíba

PORTARIA Nº 002/2024

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA**, Ma-

ção designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio:

- I - Alysson Kleber Vieira Santiago (Matrícula 1.01877-9);
- II - Bruno Alexandre Dias da Costa (Matrícula 1.01968-6);
- III - Michelle Rocha Fidelis Guerra (matrícula 1.01912-1);
- IV - Inaura Maria Feitosa Queiroz (Matrícula 1.06742-7); e
- V - Jackline Rodrigues Antunes (Matrícula 1.06768-0).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 06 de fevereiro de 2024.

Prof.ª Dr.ª **CELIA REGINA DINIZ**
Mat. 122.514-6
Reitora

trícula: 187.633-3, como gestor do **Contrato Administrativo nº 0001/2024**, celebrado entre a **SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO** e a **BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de Água Mineral Natural (20 Litros), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo **EMP-PRC-2024/00001**, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa **EMPREENDER PB**).

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Feitosa Queiroz

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 016/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 06 de fevereiro de 2024.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia.

RESOLVE:

I. Designar, para compor a Comissão Especial de Julgamento do conteúdo artístico do Procedimento licitatório 001/2024, conforme descrição infra:

I. Ricardo Barbosa – Presidente da Companhia Docas da Paraíba;

II. Deusdete Queiroga Filho – Presidente do CONSAD (Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba);

III. Helder Henrique Medeiros da Silva – Membro da Comissão Permanente de licitação;

IV. Clóvis Dias Júnior - Representante da classe artística;

V. Edilson Batista de Lima Parra – Representante da Secretaria Estadual de Cultura.
3. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano, a partir da data de sua publicação no

Diário Oficial do Estado,

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 017/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 07 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Helder Henrique Medeiros da Silva- Mat. 428**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 027/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços relativos ao evento: Intermodal South América, no período de 05 a 07 de março de 2024, no São Paulo Expo – SP; com locação de um espaço (estande) G139-64m², com publicidade e digital e disponibilização em plataforma digital, que serão prestados conforme as condições, especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	INFORMA MARKETS LTDA., CNPJ/MF nº 01.914.765/0001-08.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 019/2024/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 07 de fevereiro de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **RAVENA MACIEIRA COURA - Mat. 413**, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 011/2024	Contratação de empresa especializada para o serviço de confecção de 556 (quinhentas e cinquenta e seis) unidades de bolsas de algodão colorido com serigrafia personalizada, para serem distribuídas como brindes do Porto de Cabedelo, na participação da feira intermodal 2024, nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 em São Paulo – SP	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS VIA SOL LTDA., CNPJ/MF nº 08.201.136/0001-71.

Responsável pela verificação da conformidade e da esmerada execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 6 (seis) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2024/00611.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **ROMULO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CORDEIRO**, matrícula 9571-1, inscrito no CPF sob nº 094.504.124-13, como Gestor do Contrato PJ-010/2024, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da PB -387 -Trecho Uiraúna/Vieirópolis e Acesso ao Distrito de Quixaba, com 17,75 km de extensão.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 28/2024/GS

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90, CT nº 003/2009, de 08 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os Engenheiros Civis **NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.778.128-2, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico e **UELSON DE SOUSA TAVARES**, Matrícula nº 750.364-1, CREA nº 160.199.418-4, pertencente a Secretaria de Estado da Educação, atualmente ocupando cargo em comissão nesta Autarquia pelo Engenheiro Civil **ISRAEL IARLEY LIBERATO DA COSTA**, Matrícula 770.318-0, CREA nº 160.348.679-8, ocupante do cargo de Gerente Regional de Campina Grande para Gestor do Contrato da obra de **CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES, EM CAMPINA GRANDE/PB**, objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 08/2021 – Processo Administrativo SUPLAN nº 1020/2021**.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pela gestão do Contrato respeitando as regras contratuais e as previstas no edital, em especial quanto aos prazos de vigência e de execução, até entrega definitiva das obras. Deverá, ainda, subsidiar os fiscais da obra, no que não colidir com as responsabilidades definidas nas portarias de fiscalização.

Art. 3º - O controle será rigoroso, a fim de que seja assegurado o cumprimento das cláusulas contratuais e do edital, bem como acompanhará a tramitação das medições, reajustamentos e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos; a expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Decreto Estadual nº 30.610/2009, no que couber.

Art. 4º - Promover no processo principal e, se necessário no livro de ocorrências, as anotações formais sobre as ocorrências relativas à execução do contrato, bem como indicar as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

Art. 5º - Promover análise das solicitações de aditivos, em especial quanto as justificativas e prazos de encaminhamentos que deverão ser com 30 dias de antecedência do vencimento do contrato, a fim de garantir a tempestiva tramitação legal. No caso de aditivos de valores estes deverão ser elaborados com coerência e em face da necessidade da obra, não sendo admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo.

Art. 6º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CAGEPA, ENERGISA e demais Órgãos.

Art. 7º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

Art. 9º - Realizar a verificação e o aprova de relatório ou registro periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados pela contratada, em conformidade com os padrões exigidos no Manual de Fiscalização do Estado.

Art. 8º - Quando necessário realizar reuniões com a firma executora na presença de um dos fiscais da obra, as quais serão documentadas através de Ata de Reunião, e conterá os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências que deverão ser adotadas ao caso em tela.

Art. 9º - Comunicar de imediato a seus superiores as ocorrências contratuais que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual, bem como aquelas que ultrapassem suas atribuições de competência;

Art. 10 - Subsidiar a fiscalização quanto a manutenção pela Contratada das obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em especial quanto as obrigações fiscais;

Art. 11 - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria).

Art. 12 - Ficam revogados os termos das Portarias nº 303/2021/GS e 121/2022/GS.

Art. 13 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 12

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 2/2024, por meio do Ofício nº 38/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº 20240113317:

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria de descentralização nº 2, publicada no DOE de 01/02/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0001/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
05901.02.061.5244.1885.0287- CONSTRUÇÃO DE UNIDADES (FEPJ)			
- 2º GRAU	4490.51	1.760 0000	709.480,22
TOTAL			709.480,22

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

João Benedito da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 14

João Pessoa, 6 de fevereiro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO** e **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0002/2024 que entre si celebram a (o) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Pagamento dos benefícios (auxílio-alimentação, auxílio-saúde e auxílio-transporte) dos magistrados e servidores do tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
05901.02.122.5046.4111.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 1º GRAU	3390.49	1.759 0000	1.921.511,00
	3390.49	1.760 0000	6.084.785,00
05901.02.122.5046.4112.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE (FEPJ) - 2º GRAU	3390.49	1.759 0000	16.926,00
	3390.49	1.760 0000	53.602,00
05901.02.122.5046.4115.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 1º GRAU	3390.46	1.759 0000	9.668.045,00
	3390.46	1.760 0000	30.615.475,00
05901.02.122.5046.4116.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (FEPJ) - 2º GRAU	3390.46	1.759 0000	1.178.496,00
	3390.46	1.760 0000	3.731.904,00
05901.02.122.5046.4220.0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTE	3390.49	1.759 0000	137.497,00
	3390.49	1.760 0000	435.407,00
05901.02.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	1.759 0000	4.120.934,00
	3390.46	1.760 0000	13.049.626,00
05901.02.122.5046.6021.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADM	3390.48	1.759 0000	2.975.791,00
	3390.48	1.760 0000	9.423.337,00
05901.02.122.5046.6022.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 1º GR	3390.48	1.759 0000	7.109.508,00
	3390.48	1.760 0000	22.513.443,00
05901.02.122.5046.6023.0287- AUXÍLIO SAÚDE/ASSISTÊNCIA A SAÚDE - 2º GR	3390.48	1.759 0000	859.298,00

3390.48 1.760 0000 2.721.110,00

TOTAL

116.616.695,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

João Benedito da Silva
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0082

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000326-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **WALDIRA PEREIRA DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **76.946-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0086

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009420-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **DINILVON DINIZ DE FRANÇA**, no cargo de **Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº **86.875-2**, lotado na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 087

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 2793-23**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 343, publicada no D.O.E. em 17/06/2023, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **HADASSA VITÓRIA PORTELA BARBOSA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ANDRÉ PEREIRA BARBOSA**, matrícula nº. **522.693-7**, com base no art. 19, §2º, alínea "b", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal de 1988.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 088

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4688-22**, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 910, publicada no D.O.E. em 19/11/2022, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALZINETH GOMES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO GOMES DA SILVA**, matrícula nº. **502.956-2**, com base no art. 19, §2º, alínea "b" da Lei nº 7.517/2003, a partir da data da requerimento (art. 74, inciso II, da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2 e 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 0091

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000285-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ERIZETE RODRIGUES SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **132.349-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, "caput", I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0102/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o (s) **PROCESSO** (s) **DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10446-23	AFONSO COSTA DE ARAÚJO	760.051-0
02	00059-24	JOATAN TRINDADE DOS SANTOS	098.087-1
03	10752-23	JOSEDETE RAFAEL ALVES	096.691-6

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº106/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	10749.23	ELINEIDE MARIA ALVES DE LIMA PEREZ	074.958-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	9671.23	MARIA DO SOCORRO PONTES OLIVEIRA	59.985-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de fevereiro 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº108/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	9977.23	JOSE DE AZEVEDO LIMA FILHO	513.771-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	10156.23	MAGALY DE ARAUJO DANTAS	75.747-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9719.23	VERA LUCIA DE LUCENA NERI	750.224-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 07 de fevereiro 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI

Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº SEE-PRC-2023/41948

A Comissão Permanente de Inquérito foi instituída pela Portaria nº 409/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 09 de agosto de 2023 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 691/2023, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 16 de dezembro de 2023.

CITAR o (a) servidor (a) **Adelina Maria dos Santos Lima - matrícula nº. 111.298-8**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, em relação ao caso de **abandono de cargo** que lhe é imputado no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo), objeto do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no Art. 128 da LC 58/2003.

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:30h.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior

PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

Secretaria de Estado da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 07/2023 - ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a terceira convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital Nº 07/2023 de **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAPQUAL/PB**. O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail documentacao_reapqual@gmail.com, cópias de todos os documentos abaixo listado, EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO

e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O (a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

FIADOR INSTITUCIONAL – EIXO II

4ª REGIÃO DE SAÚDE

NATHÁLIA MENDES DOS SANTOS

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo

ESP-PB / SES-PB

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 04/2023

Retificado em 07/02/2024

(Item 7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas em cronograma)

(Item 7.3.1 - O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial)

(Item 7.4.1 - A entrega das documentações necessárias à inscrição)

Espécie: Edital nº 04/2023 de Convocação Pública para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC para construção de noventa (90) Bancos de Sementes Comunitários, distribuídos aos quinze (15) Territórios Rurais Paraibanos, com investimento de R\$ 36.784,88 por BSC, perfazendo o montante total de R\$ 3.310.639,00. O Governo de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o Edital de Chamamento Público, visando à seleção de OSC interessada em formalizar Termo de Colaboração, para implantação de Tecnologia Social – Banco de Sementes Comunitário - BSCs, dentro o Programa Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares e Mudas Crioulas – (PROABIO) no Estado da Paraíba no Estado da Paraíba, que visa o estímulo a condução dos cultivos em bases agroecológicas, e em especial guarda, multiplicação e partilha das Sementes Crioulas, legado histórico e tradicional da Agricultura Familiar Paraibana e suas Organizações. Este Edital se encontra disponível na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

Bivar de Sousa Duda

Secretário Executivo da SEAFDS/PB

Antonio Ribeiro

Secretário da SEAFDS/PB

João Azevedo Lins Filho

Governador da Paraíba

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, Sr. Ricardo Barbosa, assegurado no que dispõe a Lei 6.404/76 e Lei 13.303/2016, respectivamente, bem como disposição do Estatuto Social, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a se realizar no dia **15/02/2024 (quinta-feira) às 16:00h**, na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado da Paraíba, localizada na Rua Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo – Paraíba – CEP: 58.100-100, a fim de que se possa apreciar a seguinte pauta:

EM CARÁTER EXTRAORDINÁRIO:

a) Análise e aprovação da alteração do art. 4º do Estatuto Social da Docas/PB;

Informações Gerais:

Os acionistas, seu representante legal ou procurador, deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, no prazo de até 30 (trinta) minutos antes do início da reunião, munido de documento hábil de sua identificação, considerando o que segue:

I) Comprovante de qualidade de acionista da Companhia Docas da Paraíba e da sua posição acionária, expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia;
 II) Na hipótese de representação por procuração, a via original do instrumento de mandato devidamente formalizado, assinado e com reconhecimento de firma do acionista outorgante;
 III) Se o acionista for pessoa jurídica, além da procuração deverão ser entregues cópias autenticadas do contrato/estatuto da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e das pessoas que concederam a procuração.
 Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia Docas da Paraíba.

Cabedelo-PB, 06/02/2024

Ricardo Barbosa
 Diretor Presidente da DOCAS/PB

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA,

CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)

PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO-PPH

PROCESSO: CHP-PRC-2024/00215 (PBDOC)

ENTE PARCEIRO (Convênio): Associação dos Moradores e Amigos de Jacarapé.

MUNICÍPIO: POCINHOS/PB

OBJETO: Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023, a aprovação da proposta apresentada pelo Ente Parceiro: Associação dos Moradores e Amigos de Jacarapé (CONVENIENTE), para construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Pocinhos/PB, através do Processo Administrativo CHP-PRC-2024/00215.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

EDITAL Nº 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à filial da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba, no prazo de 30 dias, a contar da publicação, de segunda a sexta das 8h30min às 16h00min munidos da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Item 14 e 15 do edital de abertura do concurso.

002 - Auxiliar de Serviços Gráficos			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33533059	MARCIO ADRIANO OZA SILVA	148	1
32016379	ILDERVAN DOS SANTOS LIMA	147	2
33693153	KRYSNAMURTY VYNYCYUS DE SOUZA	132	3
004 - Eletricista de Manutenção Industrial			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33766061	LUCAS DE CASTRO ROLIM	160	1

31928587	GILMAR BEZERRA FERNANDES	159	2
032 - Designer Gráfico			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
31782256	MARCIO JOSE DE GUSMAO ACIOLI JUNIOR	163	1
31956122	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA FRANCO	163	2
33319863	ALICE CAMPOS SILVA	158,5	3
33626880	MARILIA RIUL	157	4

033 - Diagramador

Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33321710	LUIZA FONSECA DE SOUZA	169	1
33535507	PERAZZO FREIRE DA SILVA JUNIOR	167	2
32232365	ANTONIO CARLOS FELIX DE ALMEIDA	165	3
33259690	DOUGLAS DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA	161	4
31775365	LUCAS DE ARAUJO NOBREGA	161	5

LISTA ESPECIAL – PCD

033 - Diagramador			
Inscrição	Documento	Nota Final	Class.
33772860	WINDEMBERG COSTA SILVA	155	1

Naná Garcez de Castro Dória
 Diretora-Presidente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

NOTAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

Nota Nº 003 - CCCFO-BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 004-CCCFO BM-2024, ATO Nº 005-CCCFO BM-2024 e o ATO Nº 006-CCCFO BM-2024, cujo expediente trata acerca das Soluções de Recursos impetrados por candidatos participantes do certame, encontram-se disponíveis no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 07 de fevereiro de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
 Coordenador-Geral da Comissão

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2024

Nota Nº 004 - CCCFO-BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 003-CCCFOBM-2024, cujo expediente trata acerca da Retificação da Homologação das Inscrições, encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 07 de fevereiro de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
 Coordenador-Geral da Comissão



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

29º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022, RESOLVE:

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <http://tinyurl.com/29EDITALCONVOCACAOPBSAUDE>, no prazo das 8h e 00 min do dia 08 de fevereiro de 2024 até às 23h e 59 min do dia 18 de fevereiro de 2024.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA CONCORRÊNCIA	CLASS PCD
1835220	EMERSON BORGES E BORGES	Analista de Rede/Sistemas/Software	00012	
1814567	ELIMAR ARAUJO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	00416	
1412876	FABRÍCIO BEZERRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	00417	
1269275	THIAGO DA SILVA FREITAS	Assistente Administrativo	00418	
1239945	ELDER COUTINHO ENEDINO	Assistente Administrativo	00419	
1374680	GLAUCIA FERNANDES DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	00420	
2603039	ROBERTA CARDOSO DA SILVA	Assistente Administrativo	00421	
1364456	EDNA KERCIA SILVA MEDEIROS	Assistente Administrativo	00422	
2605716	ESTEFANE DANTAS CABRAL	Assistente Administrativo	00423	
1363611	MATHEUS DO NASCIMENTO MULITERNO PESSOA	Assistente Administrativo	00424	
1695479	JOICE KELLY DE LIMA MEDEIROS FIDELIS	Assistente Administrativo	00425	
1266918	FELIPE BELMIRO DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	00426	
1838636	TARCÍSIO FERREIRA LIMA	Assistente Administrativo	00427	
1263536	OTACIANA SOARES DA SILVA	Assistente Administrativo	00428	
1571427	JESUA VIVIAN TOME DOS SANTOS FERREIRA	Assistente Administrativo	00429	
1570358	REGINA CARDOSO DA SILVA	Assistente Administrativo	00430	
1901311	RODOLFO CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	00431	
1820915	HELAYNE CRISTINA FERNANDES DA COSTA	Assistente Administrativo	00432	
1223640	FERNANDA FERREIRA QUARESMA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	00433	
1236679	GEANE FERREIRA FREITAS MOTA	Assistente Administrativo	00434	
1774972	RAMON FELIX MOREIRA PEREIRA	Assistente Administrativo	00435	
1571990	DAIANE KELLY LINS DE CASTRO	Assistente Administrativo	00436	
1698362	REJANE DA SILVA ARAUJO	Assistente Administrativo	00437	
1821229	YGOR MAIA DE ASSIS	Assistente Administrativo	00438	
1342401	MAYANY MEDEIROS SOUZA	Auxiliar Administrativo	00180	
1429272	POLLYANA AMELIA DOS SANTOS RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	00181	
1492926	FLAVIO RAMOS DO NASCIMENTO	Auxiliar Administrativo	00182	
1858670	LEA CLAUDINO RODRIGUES	Auxiliar Administrativo	00183	
1272390	GILVANDO ESTEVAM DA SILVA JUNIOR	Auxiliar Administrativo	00184	
1286617	GABRIEL LUIZ DA SILVA CARVALHO	Auxiliar Administrativo	00185	
1665812	LUCIANA DOS SANTOS ALMEIDA	Auxiliar Administrativo	00186	
1876287	LIZZIANE NEGROMONTE AZEVEDO	Auxiliar Administrativo	00187	
1291947	ANDERSSON DE FRANCA	Auxiliar Administrativo	00188	
1211927	WANESSA GABRIEL SILVA	Auxiliar Administrativo	00189	
1770055	JOSEFA NADILMA LIANO DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	00190	
1809520	VALERIA LUCIANE PONTES MACEDO DE BRITO	Auxiliar Administrativo	00191	
2825910	CHRYSIANNI LUCENA MACHADO	Auxiliar Administrativo	00192	
1926632	SUENIA DA COSTA OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	00193	
1278657	DAVID RICARD GOMES BARBOSA	Auxiliar Administrativo	00194	
1858912	FABIANA TRAJANO DE SOUZA	Auxiliar Administrativo	00195	



1236830	ITAMARIA FRANCO DANTAS	Auxiliar Administrativo	00196	
1850750	PRISCILA PINTO FABRICIO RIBEIRO	Auxiliar Administrativo	00197	
1232762	JUCYARA GOMES DA SILVA	Auxiliar Administrativo	00198	
1424920	GLAUDOBERTA CIRILO DE CARVALHO	Assistente Social	00081	
1504720	JAQUELINE AVELINO DAS MERCES BARBOSA	Assistente Social	00082	
1816144	EDLANE SARMENTO SOARES DE SOUSA	Assistente Social	00083	
1856235	FERNANDA MARQUES DE SOUSA	Assistente Social	00084	
1563190	JOSANA MAGDIELA DE SOUSA	Assistente Social	00085	
1809601	JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE	Assistente Social	00086	
1771299	SASKYA GONCALVES DE LIMA	Assistente Social	00087	
2099799	ALICE PEREIRA MELO	Designer Gráfico	00006	
1219626	FERNANDA FLAVIA ALVES BEZERRA TIBURTINO	Farmacêutico	00106	
1368010	NAYANA DA ROCHA OLIVEIRA	Farmacêutico	00107	
1276557	KLARA SABRINNA AIRES DA COSTA	Farmacêutico	00108	
1832832	JEANE SOARES SANTIAGO	Farmacêutico	00109	
1378031	GABRIELLE MARQUES DE PAIVA	Farmacêutico	00110	
1791222	ERICA DE FREITAS MARTINS	Fisioterapeuta	00143	
2743000	ANA PAULA GERVASIO DA CRUZ	Fisioterapeuta	00144	
1855867	EDINALDO DE SOUZA VALENTE	Fisioterapeuta	00145	
1333372	JERSSICA MAYARA AGUSTINHO DA SILVA	Fisioterapeuta	00146	
1372998	LAYSE ALVES DE LUCENA BELFORT	Fisioterapeuta	00147	
1527398	NATASHA FELIPE DA SILVA	Fisioterapeuta	00149	
1398563	JOALISSON DA SILVA AGUIAR	Maqueiro	00094	
1276760	MAXLUAN FERREIRA FELICIO DA SILVA	Maqueiro	00095	
1384686	ALEYDE DINIZ LOUREIRO	Médico Hemoterapeuta/Hematologista	00005	
1471597	MARIANA WANDERLEY GOUVEIA RIBEIRO	Médico Auditor	00003	
2604833	MILENA RAYANE DE ANDRADE TEIXEIRA	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00044	
1507664	SANDSON CLEYTON FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00045	
2478714	MAURICIO ERLAND NORIEGA MONJE	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00046	
1904175	DAYANE GONSALO FURTADO	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00047	
1609432	RAQUEL JUSTINO DA SILVA	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00048	
1294520	LARYSSA BARROS DA SILVA	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00049	
1829718	DAIANA CARLA SILVA DE CARVALHO	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00050	
1807870	JOAO PAULO GOMES MARTINS	Odontologia (Cirurgião Dentista)	00051	
1525034	THAYS ROCHELLE CARVALHO DE FIGUEIREDO	Psicólogo	00056	
1792806	EGILA ALVES DE SOUZA LIMA	Psicólogo	00057	
1282140	ADALIA L NITAO SB	Psicólogo	00058	
1220128	SARA GOMES DOS SANTOS	Psicólogo	00059	
1316893	GLAUCIENE ANTUNES DA SILVA	Psicólogo	00060	
1381687	MAYRLA ALMEIDA SILVA	Psicólogo	00061	
2542323	ANA BEATRIZ LINHARES RODRIGUES	Psicólogo	00062	
1791443	EVEN PAULA LIMA DA SILVA	Psicólogo	00063	
1283529	DANILO SATURNINO SILVA DA COSTA	Psicólogo	00064	
1921142	JOAO PAULO DE ARAUJO SILVA	Psicólogo	00065	
1475843	HODILEYA MEIRY PEREIRA DA COSTA	Psicólogo	00066	
1865668	SAULO DA SILVA MONTENEGRO	Técnico em Segurança do Trabalho	00012	

1554301	FERNANDA DE SOUSA SOARES	Técnico em Segurança do Trabalho	00013	
1295462	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	00014	
1394185	EDNA VILMA DE SOUSA SILVA	Técnico em Segurança do Trabalho	00015	
1741462	EDUARDO JOSE SANTOS DA SILVA	Técnico de Imobilização Ortopédica	00001	
1310151	YANNA HELLEN DE SOUSA VIANA	Técnico de Imobilização Ortopédica	00002	
1427180	ANA LUISA DOS SANTOS MEDEIROS	Nutricionista	00088	
2799600	WAGNER GOMES DE MELO	Nutricionista	00089	
1230786	DALVA LETICIA RODRIGUES OLIMPIO GUEDES	Enfermeiro	00443	
1832581	MARIA DA CONCEICAO F T CORDEIRO	Enfermeiro	00444	
1695444	MARIA DO SOCORRO DE BRITO LYRA SILVA	Enfermeiro	00445	
1291874	SOLANGE RIBEIRO MENDES	Enfermeiro	00446	
1939300	MARIA DO SOCORRO MORAIS	Enfermeiro	00447	
1379836	REGIA MARIA LOPES DE SOUSA SA	Enfermeiro	00448	
1528351	LIVIA MAIA RESENDE GUIMARAES	Enfermeiro	00449	
1550888	ISABELA LIMA DE OLIVEIRA	Enfermeiro	00450	
2954737	JANAYNA CAMILA DE OLIVEIRA MACEDO	Enfermeiro	00451	
1862758	HELIA CASTRO SIMOES	Enfermeiro	00452	
1351478	HERLA HANY DA SILVA CAVALCANTI	Enfermeiro	00453	
1745778	JAYSA SOARES DOS SANTOS	Enfermeiro	00454	
1556622	ANA REBECA XAVIER DA SILVA	Enfermeiro	00455	
2686015	TUIRA PEDROSA DE LIMA	Enfermeiro	00456	
1445294	RENATA DE SOUZA BANDEIRA PEREIRA	Enfermeiro	00457	
1290410	ELISAMA FERREIRA PAIVA	Enfermeiro	00458	
2695308	MONICA SOUZA LINS BARBOSA	Enfermeiro	00459	
1798103	DANIELE COSTA DE LIMA FONSECA	Enfermeiro Auditor	00013	
1660586	JAMILE CAVALCANTE DA SILVA	Enfermeiro Obstetra	00035	
1467220	MAYARA ARAUJO ESTRELA DINIZ	Enfermeiro Obstetra	00036	
2828960	JOSE EDSON ALVES DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00913	
1810332	ROSANA MARIA DA CONCEICAO	Técnico de Enfermagem	00914	
1791354	EMANUELE DA SILVA PAIXAO	Técnico de Enfermagem	00915	
1910574	MATEUS RICARDO ASSIS DE OLIVEIRA	Técnico de Enfermagem	00916	
1304704	DAYSE PEREIRA DINIZ LOPES	Técnico de Enfermagem	00917	
2551209	MARIVANDA SALES DE CARVALHO	Técnico de Enfermagem	00918	
1576674	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	Técnico de Enfermagem	00919	
2972743	CLEONICE DOS SANTOS DA SILVA	Técnico de Enfermagem	00920	
1247131	LETICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem	00921	
1227238	POLIANA SILVA RUFO DE BARROS	Técnico de Enfermagem	00922	
1205951	JANAINA SUENIA BARROS DUARTE	Técnico de Enfermagem	00923	
1833448	MILENE LIMA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00924	
1279360	MARIA LUCILENE FERREIRA SILVA	Técnico de Enfermagem	00925	
1928708	MACIERDIA SOUSA ARAUJO	Técnico de Enfermagem	00926	
1681630	JOSINEIDE MARIANO FERNANDES	Técnico de Enfermagem	00927	
1701746	HEBIA MONTEIRO DE SOUSA	Técnico de Enfermagem	00928	
1227661	JAQUELINE SOUZA DOS SANTOS	Técnico de Enfermagem	00929	
1929305	MARCELA DO VALE SILVA	Técnico de Enfermagem	00930	
2881225	GEONICE CARLOS DA SILVA FERREIRA	Técnico de Enfermagem	00931	
1863029	MARIA DE LOURDES DE LIMA ARAUJO AGUIAR	Técnico de Enfermagem	00932	
1783203	PAMALLA RAFAELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	00129	
2493632	CASSYA REGINA PEREIRA GUIMARAES	Técnico em Radiologia	00130	
1371274	ZELIO PEREIRA DE MORAIS JUNIOR	Técnico em Radiologia	00131	



1471570	FRANCISCO DE ALMEIDA LOPO	Técnico em Radiologia	00132	
1797514	DIEGO PEREIRA CAVALCANTI	Motorista Administrativo	00029	
1295519	DAVI JOSE FIGUEIRA DA SILVA	Motorista Administrativo	00030	
1413988	RAFAEL BENTO DE SOUSA	Motorista Administrativo	00031	
1245864	JOSE JARBAS MARCELINO DE ARRUDA FILHO	Motorista Administrativo	00032	
1378295	FABIANO PEREIRA DE ARAUJO	Motorista Administrativo	00033	
2731240	ANDERSON SILVA	Motorista Administrativo	00034	
1778463	FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA	Motorista Administrativo	00035	
2887037	WELSON GETULIO DA SILVA	Motorista Administrativo	00036	
1847716	DAMIAO JOAO PEREIRA LOPES	Médico Clínico Geral/Hospitalista	00080	
1861700	MARCIO FELLIPE BEZERRA NEVES	Médico Clínico Geral/Hospitalista	00081	
1801597	MATHEUS MARINHO ENOMOTO	Médico Clínico Geral/Hospitalista	00082	
1567578	KAUE TAVARES MENEZES	Médico Clínico Geral/Hospitalista	00083	
1911996	AMANDA DONATO CUNHA DANIEL DE SOUZA	Médico Clínico Geral/Hospitalista	00084	
1860283	LAYANNA CARLA FERREIRA DE SOUSA	Médico	00118	
1347608	ANDERSON GLERYSTON SILVA SOUSA	Médico	00119	
1822136	LAIS TOSCANO VIANA BATISTA	Médico	00120	
1864530	DANIELLE MEDEIROS URQUIZA	Médico	00121	
1840967	NATHALIA MEIRA SILVEIRA POTIGUARA	Médico	00122	
1949837	ARISTOCLES HITALLO BEZERRA	Médico	00123	

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

13º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Edital de Homologação do Concurso Público nº 001/2021, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/02/2022 e a **RELAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS QUE PEDIRAM RECLASSIFICAÇÃO ATÉ O 27º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, veiculado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 30/11/2023. RESOLVE:

Convocar os candidatos **RECLASSIFICADOS** no Concurso Público da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde (PB SAÚDE), abaixo relacionados, obedecida a ordem de classificação final por emprego, para apresentarem a documentação necessária para a contratação contida no checklist de admissão, de forma eletrônica, por meio do link: <http://tinyurl.com/PBSAUDE13EDITALRECLASSICADOS>, **no prazo das 7h e 00 min do dia 08 de fevereiro de 2024 até às 23h e 59 min do dia 18 de fevereiro de 2024.**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (APÓS RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS PCD	CLASS PCD (ANTES RECLASSIFICAÇÃO)	CLASS-AMPLA-CONCORRÊNCIA (ANTES DA RECLASSIFICAÇÃO)
1742388	DANIELA AIRES MOREIRA	MEDICO OBSTETRA/GINECOLOGIA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00012
1755358	ANA LETICIA GOMES DE ANDRADE	MEDICO OBSTETRA/GINECOLOGIA	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00025
1619004	MARILIA CLARA BARBOSA SILVA SIMOES	MEDICO OBSTETRA/GINECOLOGIA	00005	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00035
1854909	DANUBIA PAULA MENDES CAVALCANTI DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00013
1943669	JESSICA FELIX DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00014
1930958	GLEYCE KAROLLYNE SANTOS BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00001	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00016
1253743	MARILIA MENDES RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00002	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00031
1381245	KAILCA LIBIA SANTOS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00003	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00034
1785516	ISABELLE SEVERO DIONISIO ACIOLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00004	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00036
1287621	JACKSON GUEDES FIXINA (PCD)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00005	00001	00001	00482
1800256	JOSELMA FERNANDA SILVA DE LACERDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00006	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00047
2678586	JULIO GUIMARAES ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00007	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00061
1690213	RENATO LIMA DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00008	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00078
1759477	JAIRO RAFAEL BARBOSA BRAZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00009	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00084
1427334	TATIANNY MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	00010	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	00097

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 172/2023

DATA 18/01/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02962-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	114597	PARAÍBA TURISMO LTDA	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	KM RODADO	50.000	6,700	335.000,000
2.0	114599	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	65.000	4,100	266.500,000
3.0	114596	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	Diaria	100	750,000	75.000,000
4.0	114601	COOPER TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA	COOPER TRANSPORTES DE LOCAÇÕES LTDA	10703911000139	KM RODADO	120.000	7,900	948.000,000
5.0	114598	PARAÍBA TURISMO LTDA	PARAÍBA TURISMO LTDA	00455771000173	Diaria	150	1.150,000	172.500,000
VALOR TOTAL								1.797.000,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 02, Fevereiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 229/2023

DATA: 29/01/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02887-8

OBJETO: Aquisição de Transformador de 1000KVA, DESTINADO A Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	107581	IDEAL/F D-CRT1000 K1-15/3801	SOLAR TRAFOS TRANSFORMADORES LTDA.	33251485000145	Un	1,00	111.300,00	111.300,00
VALOR TOTAL								111.300,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 02, Fevereiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 266/2022

DATA 05/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-00581-1

OBJETO: PORTA DISTINTIVOS FUNCIONAIS e PORTA IDENTIDADES FUNCIONAIS, DESTINADO A POLICIA

CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA - PCPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	127959	METAL MILITAR	LUCIANO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP	06349848000107	Un	1.794	77,870	139.698,780
2.0	127959	DOUBLES EG	DOUBLE SEG INDUSTRIAL E COMERCIO EIRELI	03466646000157	Un	567	109,300	61.973,100
3.0	127958	METAL MILITAR	LUCIANO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP	06349848000107	Un	1.810	80,550	145.795,500
4.0	127958	METAL MILITAR - MODELO CARTEIRA CIVIL	LUCIANO JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP	06349848000107	Un	551	82,000	45.182,000
VALOR TOTAL								392.649,380

Publicado no DOE de 17 de agosto de 2023. Republicado por alteração de resultado.

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 05, Fevereiro 2024

Fundo Especial do Poder Judiciário

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro

2024/530001.00004.

Nº do Instrumento

0002/2024

Concedente

FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Conveniente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto

PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS (AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, AUXÍLIO-SAÚDE E AUXÍLIO-TRANSPORTE) DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor

116.616.695,00

Classificação Funcional-Programática

05.901.02.122.5046.4111.0287.3390.49.1.759.0000
05.901.02.122.5046.4111.0287.3390.49.1.760.0000
05.901.02.122.5046.4112.0287.3390.49.1.759.0000
05.901.02.122.5046.4112.0287.3390.49.1.760.0000
05.901.02.122.5046.4115.0287.3390.46.1.759.0000
05.901.02.122.5046.4115.0287.3390.46.1.760.0000
05.901.02.122.5046.4116.0287.3390.46.1.759.0000
05.901.02.122.5046.4116.0287.3390.46.1.760.0000
05.901.02.122.5046.4220.0287.3390.49.1.759.0000
05.901.02.122.5046.4220.0287.3390.49.1.760.0000
05.901.02.122.5046.4221.0287.3390.46.1.759.0000
05.901.02.122.5046.4221.0287.3390.46.1.760.0000
05.901.02.122.5046.6021.0287.3390.48.1.759.0000
05.901.02.122.5046.6021.0287.3390.48.1.760.0000
05.901.02.122.5046.6022.0287.3390.48.1.759.0000
05.901.02.122.5046.6022.0287.3390.48.1.760.0000
05.901.02.122.5046.6023.0287.3390.48.1.759.0000
05.901.02.122.5046.6023.0287.3390.48.1.760.0000

Período da vigência do Instrumento

30/01/2024 a 31/12/2024

Data da assinatura

30/01/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

116.616.695,00

aditivo(s) anterior(es)

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 14 publicada no DOE de 08/02/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

JOAO BENEDITO DA SILVA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DA PAR

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80326-2

Nº do Instrumento 0162/2022

Concedente

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARÍ

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ACRESCEM O VALOR DO CONVÊNIO EM R\$ 115.179,37 (CENTO E QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), PASSANDO O SEU VALOR PARA R\$ 1.026.774,33 (UM MILHÃO, VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE SALDO DE RENDIMENTO, CONFORME PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO. SEE-PRC-2023/41658.

Valor do aditivo 115.179,37

Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)

911.594,96

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 032/2023 REGISTRO 23-02942-8

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que o **CONSÓRCIO HOSPITAL DE PATOS ENEMAT/ROCHA (ENEMAT – ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. e CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.)** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada, com relação aos consórcios **1) CONSÓRCIO HC PATOS (GND CONSTRUÇÕES LTDA., INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e CONATA ENGENHARIA LTDA.), 2) CONSÓRCIO HP SERTÃO EM PATOS (ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. e ENGEKO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.)**.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 124/2023 REGISTRO 23-03155-2

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 072/2023 REGISTRO N.º 23-03015-8

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** 1º LUGAR: **GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 5.286.993,29; 2º LUGAR: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 5.751.231,80; e 3º LUGAR: **RL2 CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 6.336.684,12. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00024-4
Nº do Contrato 0128/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 2.599.897,12
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, RETRATIVO, SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo -55.386,27
Período da vigência do Contrato 27/12/2022 A 21/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.122.341,15
Gestor do Contrato DENISON PALMEIRAS RAMOS - Mat.: 7705522
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00240-2
Nº do Contrato 0006/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO

DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRMICA-ENGENHARIA LTDA (CONSÓRCIO HCCG-COMTÉRMICA/COMTÉRMICA COMERCIAL LTDA)
Objeto CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.
Valor 113.798.247,07
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.9.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 31/1/2024 A 20/5/2026
Data da Assinatura 31/1/2024
Gestor do Contrato GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA - Mat.: 770.476-3
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00250-0
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA CBR LTDA
Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO LAR DO GAROTO E INTERNÇÃO PROVISÓRIA, EM LAGOA SECA/PB.
Valor 5.169.630,36
Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.39.500.0.1.0000.003
1.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/1/2024 A 18/2/2025
Data da Assinatura 25/1/2024
Gestor do Contrato ALER FARIAS COSTA DE OLIVEIRA - Mat.: 770.839-4
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SES/PB

PROCESSO N.º SES-PRC-2023/23962 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2023 REGISTRO CGE N.º 24-00101-6

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2023 REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 991/2023/GS, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **POTENZA CONSTRU-COES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **02.760.686/0001-44**, no valor global de até **R\$ 591.087,40** (quinhentos e noventa e um mil oitenta e sete reais e quarenta centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei de Licitações.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ROCESSO N.º SES-PRC-2022/04630 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023/HC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E TODA HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVICO LTDA ME;

- CNPJ nº 45.579.602/0001-83;

- Itens: 01, 02, 13, 16, 21, 22, 23, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 85, 86, 91, 93, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109, 114, 115, 116, 118, 120 e 121;

- Valor Total R\$ 38.493,71 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e um centavos);

- CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA ME;

- CNPJ nº 08.449.096/0001-81;

- Itens: 04, 07, 08, 17, 19, 20, 45, 46, 47, 51, 53, 66, 67, 69, 80, 84, 88, 96, 97, 98, 99, 100 e 101;

- Valor Total R\$ 158.953,80 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

- CENTER LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP;

- CNPJ nº 26.474.579/0001-18;

- Itens: 03, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 41, 52, 55, 74, 77, 92, 94, 95, 107, 110 111 e 112;

- Valor Total R\$ 17.793,04 (dezesete mil, setecentos e noventa e três reais e quatro centavos);

- D.B DE ARAUJO ELETRICA EPP;

- CNPJ nº 29.999.597/0001-01;

- Itens: 05, 06, 09, 11, 12, 15, 18, 68 e 79;

- Valor Total R\$ 50.529,00 (cinquenta mil, quinhentos e vinte e nove reais);



Perfazendo o valor global de **R\$ 265.769,55** (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

Anny Kariny C. de Almeida
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. Os itens 10, 14, 65, 87, 89, 90, 113, 117 e 119 deflagraram-se fracassados. Os itens 34 e 54 restaram-se desertos.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde
Matricula nº 189.111-1

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80045-7
Nº do Instrumento 0006/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO
Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS AMBULATORIAIS E DE INTERNAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO.
Valor 1.031.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 1/2/2024 A 30/1/2025
Data da Assinatura 24/1/2024
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00244-5
Nº do Contrato 0002/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MFA CAVALCANTI ENGENHARIA ME
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA
Valor 436.113,88
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/1/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 23/1/2024
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5
JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00461-3
Nº do Contrato 0053/2020
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 4.800.000,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME PASSAGENS AGENDAMENTO TFD
Valor do aditivo 4.800.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.301.5007.4877.0287.3390.33.600.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/3/2020 A 17/2/2025
Data da Assinatura do aditivo 15/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.200.000,00
Gestor do Contrato LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO - Mat.: 190.605-4
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 003/2023 REGISTRO CGE Nº 23-02839-9

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666/1993, HOMOLOGA e ADJUDICA, o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 003/2023**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À REFORMA NO RESTAURANTE POPULAR DE SANTA RITA/PB, LOCALIZADO NA RUA POMBAL, S/ Nº, BAIRRO TIBIRI – SANTA RITA –PB** o resultado do certame para a empresa **NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 05.141.222/0001-48 que apresentou o valor de **R\$ 104.773,08** e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e oito centavos) considerada vencedora, de acordo com o que consta no Processo SDH-PRC-2023/03114, para que produza todos os efeitos previstos em Lei.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02378-6
Nº do Contrato 0150/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ANTÔNIO AUGUSTO DE MEIRELES
Valor Original do Contrato 131.670,00
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 263.340,00
Valor do aditivo 263.340,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.316.700,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02431-6
Nº do Contrato 0155/2021
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SILVANO S. BARBOSA
Valor Original do Contrato 211.200,00
Nº do Aditivo 07
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 422.400,00
Valor do aditivo 422.400,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2021 A 20/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 19/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.112.000,00
Gestor do Contrato MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GONÇALVES - Mat.: 9062343
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01106-4
Nº do Contrato 0024/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado ROUSIKLECIA DE SOUSA RIBEIRO
Valor Original do Contrato 85.668,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 171.336,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).
Valor do aditivo 171.336,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 26/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 599.676,00
Publicado no DOE em 11/1/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01121-8
Nº do Contrato 0026/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO
Valor Original do Contrato 90.816,00
Nº do Aditivo 04
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO SUPRACITADO PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 27.000.006717.2022, PELO QUAL SE PRETENDE REGULARIZAR A CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA “TÁ NA MESA” EM TODOS OS MUNICÍPIOS BENEFICIADOS. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 181.632,00 (CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)



Valor do aditivo 181.632,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 7/4/2022 A 7/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 27/12/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 635.712,00
Publicado no DOE em 11/1/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Registro na CGE Nº 23-02904-8

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 035/2023. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 056/2023. Objeto: Aquisição de Conexões em PVC (Redução e Tê), destinados ao estoque do Almoarifado Central. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, subsidiando a manutenção de toda a infraestrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa B&B MATERIAL HIDRÁULICO LTDA para o LOTE ÚNICO, sob CNPJ Nº 11.161.972/0001-84 com proposta no valor global de R\$ 100.765,00 (cem mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Diretor Presidente

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0170/2023

Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO) - Contrato Nº: 0167/2023

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO(A): GEOSPACE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade Técnica/Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA do respectivo CONTRATO por mais 90 (noventa dias), com efeito, a partir de 03/02/2024, com término em 03/05/2024, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/02263.

Subsistem firmes inalteradas e em pleno vigor, todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO acima mencionado, firmado entre partes, em 04/09/2023, que não colidirem com as estabelecidas no presente TERMO ADITIVO.

Acordam os CONTRATANTES, consoante previsão do Art. 70 da Lei 13.303/16 em Prorrogação e complementação da Garantia para execução contratual, com vigência até o final do contrato.

Vigência: 03/02/2024 à 03/05/2024

Data da Assinatura: 02/02/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-00185-5 - **Nº do Contrato** 0017/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Valor Original do Contrato 39.200.000,00

Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO, A PARTIR DE 18/03/2024, E TÉRMINO EM 17/03/2025, CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/01364. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 45.035.065,40 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, TRINTA E CINCO MIL, SESENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), REFERENTE À PRORROGAÇÃO CONSTANTE NA CLÁUSULA PRIMEIRA. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 45.035.065,40

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.40

Período da Vigência do Contrato 17/3/2021 A 17/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 5/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 126.545.164,96

Gestor do Contrato EMESON DO NASCIMENTO RAMALHO - Mat.: 09678-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01061-7 - **Nº do Contrato** 0047/2021

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado PAULO SÉRGIO SILVA (PSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA & PROJETOS - EPP)

Valor Original do Contrato 3.027.534,91

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 3,171642% (TRÊS VIRGULA UM SETE UM SEIS QUATRO DOIS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INCC - DI (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO - FGV),

NO VALOR DE R\$ 6.995,21 (SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVO), CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/41343. O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 58.190,31 (CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVO), SENDO A SOMA DO 1º REAJUSTE COM O 2º REAJUSTE DOS VALORES BRUTOS, CONFORME BOLETIM DE MEDIÇÃO E PLANILHA DE REAJUSTE.

Valor do aditivo 58.190,31

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16

Período da Vigência do Contrato 20/4/2021 A 21/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 6/2/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.721.941,42

Gestor do Contrato EULINA DE LIMA DANTAS BEZERRA - Mat.: 11988-1

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00251-8 - **Nº do Contrato** 0040/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, E EVENTUALMENTE, INTERNACIONAIS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA DE BILHETES ELETRÔNICOS (E-TICKET) E O SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, COM PROPOSTA DE MENOR VALOR DE AGENCIAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023, DE ACORDO COM O EDITAL SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/41957.

Valor 600.020,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.33.501.0.1.0000.01

Período da Vigência do Contrato 6/2/2024 A 6/2/2026

Data da Assinatura 6/2/2024

Gestor do Contrato EDNA MEDEIROS DA SILVA - Mat.: 12366-8

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01894-1 - **Nº do Contrato** 0105/2023

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Valor Original do Contrato 5.860.295,16

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, DO RESPECTIVO CONTRATO, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 4,32469684683937% (QUATRO VIRGULA TRÊS DOIS QUATRO SEIS NOVE SEIS OITO QUATRO SEIS OITO TRÊS NOVE TRÊS SETE POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR MENSAL DE R\$ 21.120,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E VINTE REAIS), ATÉ A VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONSOANTE JUSTIFICATIVA E QUADRO DE DESVIO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/45512. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 190.080,00 (CENTO E NOVENTA MIL E OITENTA REAIS), REFERENTE À ALTERAÇÃO CONTRATUAL MENCIONADA NA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13303/16, EM COMPLEMENTAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 190.080,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da Vigência do Contrato 22/6/2023 A 22/8/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/2/2024

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 3596/2023)

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

PROCESSO: SHM-PRC-2023/03132 - CONCORRÊNCIA Nº 09/2023 – CEL. A COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO-SEIRH, designada pelo Ato Governamental nº 3596/2023, torna público que a empresa GEOTECHNIQUE - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 40.610.677/0001-66, interpôs na data de 07/02/2024, Recurso Administrativo de contrarrazões aos recursos administrativos apresentados pelas empresas RAVY Construções, Projetos e Serviços Ltda e JMR Construções Ltda., referente ao julgamento de habilitação feito pela Comissão Especial de Contratação. A abertura de proposta de preços fica suspensa até o julgamento dos recursos.

João Pessoa, 07/02/2024.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Contratação-SEIRH.

LICENÇA

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0344/2024 em João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024. Prazo: 365 dias. Para a atividade Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município



de Caraúbas, composto por: emissário de recalque, 02 elevatórias, estação de tratamento, rede coletora bacias A e B e ligações domiciliares, emissário final da ETE ao corpo receptor com uma área construída de 10.286,41 m². MUNICÍPIO: Caraúbas/PB. Processo: 2023-004851/TEC/LI-8777.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01753-8 - Nº do Contrato 0009/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado EMPRESA SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI LTDA
 Valor Original do Contrato 301.034,40
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2023 A 1/5/2024
 Data da Assinatura do aditivo 1/2/2024
 Gestor do Contrato RICARDO SIMPLICIO MOTA - Mat.: 187.661-9
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02710-0 - Nº do Contrato 0015/2023
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
 Contratado EMPRESA CESCEN, BARRIEU, FLESCHE E BARRETO ADVOGADOS ("CESCON BARRIEU")
 Valor Original do Contrato 135.000,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 2/8/2023 A 2/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024
 Gestor do Contrato WASHINGTON LUIS SOARES RAMALHO - Mat.: 88.863-0
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 002/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 007/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa **32.504.966 JOSE JURANDY FELIX - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.504.966/0001-52**, para apresentação musical do artista Jurandir do Sax, em evento governamental, no dia 09 de fevereiro de 2024, na cidade de João Pessoa/PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/02016.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 003/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 008/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, em favor da empresa **41.086.841 CRISTIANE PERES DIAS - ME**, inscrita sob CNPJ nº **41.086.841/0001-40**, referente a contratação da Curadora e Artista Visual Cris Peres, para realizar curadoria e elaboração do catálogo dos acervos de artes visuais e artesanato da Lei Aldir Blanc, no período de 12 a 15 de fevereiro de 2024, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00098.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 005/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 012/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, em favor da empresa **RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO 09724637476**, com nome de fantasia **PORTA DO SOL**, inscrito no CNPJ sob o nº **29.385.397/0001-69**, referente à apresentação da **Orquestra de Frevo Splok**, no desfile do bloco da Solidariedade, no dia 11 de fevereiro de 2024, na praia de jacumã, cidade do Conde-PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00108.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80044-9
 Nº do Instrumento 0001/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente LIGA CARNAVALESCA DE JOÃO PESSOA - LICARJOPE
 Objeto REALIZAÇÃO DO CARNAVAL TRADIÇÃO, ANO 2024, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB.
 Valor 250.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4661.0287.3350.43.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/1/2024 A 20/2/2024
 Data da Assinatura 30/1/2024
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80046-5
 Nº do Instrumento 0003/2024
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 Conveniente ASSOCIAÇÃO PORTA DO SOL
 Objeto APOIO A REALIZAÇÃO DO DESFILE DO BLOCO DE PRÉVIA CARNAVALESCA "MURIÇOCOS DO MIRAMAR".
 Valor 80.000,00
 Classificação Funcional-Programática 33.101.13.392.5009.4661.0287.3350.43.500.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 30/1/2024 A 30/4/2024
 Data da Assinatura 30/1/2024
 PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
 PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01059
 SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 130/2023
 REGISTRO CGE Nº 24-00088-9
 LICITAÇÃO BB 1038025

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/02/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 23/02/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 012/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com.
 João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Amanda Franco de Lima
Matrícula nº 000611
Agente de Contratação

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00241-1
 Nº do Contrato 0316/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado HEART PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
 Valor 5.352.480,00
 Período da Vigência do Contrato 30/1/2024 A 30/1/2025
 Data da Assinatura 30/1/2024
 Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00242-9
 Nº do Contrato 0312/2023
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado COOPERINTERV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA
 Valor 5.352.480,00
 Período da Vigência do Contrato 30/1/2024 A 30/1/2025



Data da Assinatura 30/1/2024
 Gestor do Contrato PATRICK ÁUREO LACERDA DE ALMEIDA PINTO - Mat.: 3086
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00252-6
 Nº do Contrato 0091/2024
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
 Contratado VELOSO GUERRA SERVIÇOS MÉDICOS
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE MONITORIZAÇÃO INTRAOPERATÓRIA - OPME.
 Valor 420.000,00
 Período da Vigência do Contrato 30/1/2024 A 30/1/2025
 Data da Assinatura 30/1/2024
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Assembleia Legislativa**LICITAÇÃO**

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023.**

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviço completo de Buffet e fornecimento de alimentos, com locação de espaço físico, café da manhã, almoço/jantar, coffee break e coquetel, com o respectivo fornecimento de material e todo o serviço de apoio, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo período de 12 meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 32/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial. Empresa: CLASSE A SERVIÇO DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA
 CNPJ Nº: 06.103.305/0001-05

Endereço: Av. Santa Catarina, 1487, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB.
Valor Total Estimado R\$: 973.800,00 (novecentos e setenta e três mil e oitocentos reais).
 João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

BRUNO MOUZINHO REGIS
 Diretor Geral

Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa**LICITAÇÕES**

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES
 DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00447.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2024.**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: DFS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA;
 CNPJ Nº: 41.637.196/0001-07.

Objeto: Contratação Emergencial - Empresa Especializada para Desinstalação e Instalação de Ar Condicionados CCJP.

Valor: R\$1.641.000,00 (um milhão seiscentos e quarenta e um mil reais).

Data: 06/02/2024.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.50000.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
 Secretária de Estado

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DO CENTRO DE CONVENÇÕES
 DE JOÃO PESSOA**

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2023/00446.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024.**

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

Contratada: JOHNSON CONTROLS- HITACHI AR CONDICIONADO DO BRASIL LTDA;
 CNPJ Nº: 33.284.522/0006-26.

Objeto: Aquisição Emergencial - Aparelhos de Ar Condicionado - CCJP.

Valor: R\$3.243.217,16 (três milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

Data: 06/02/2024.

Classificação Orçamentária: 21904.23.122.5046.4872.00000000287.44905200.50000.0.2.0000.

Secretária: ROSÁLIA BORGES LUCAS.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
 Secretária de Estado

Maternidade Frei Damião / Fesep**EXTRATO****MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00243-7 - Nº do Contrato 0154/2023
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
 Contratado CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE ENXOVAL CIRÚRGICO, TECIDOS E AVIAMENTOS, ESPECIFICADO, NO ITEM 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA
 Valor 60.752,00
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30
 Período da Vigência do Contrato 10/1/2024 A 25/12/2024
 Data da Assinatura 10/1/2024
 Gestor do Contrato ANDRE FIRMINO DA SILVA - Mat.: 945890-5
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00239-9
 Nº do Contrato 0047/2023
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado MULTIFOAM DO BRASIL LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA O CBMPB.
 Valor 26.996,00
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 30/1/2024 A 31/12/2024
 Data da Assinatura 30/1/2024
 Gestor do Contrato ANDREI VEIGA SALES - Mat.: 527.546-6
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Departamento de Estradas de Rodagem**EXTRATO****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-02449-6
 Nº do Contrato 0023/2023
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Contratado NPC CONSTRUTORA LTDA.
 Valor Original do Contrato 2.870.832,26
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO DE 11,56% E DECRÉSCIMO DE - 11,56%
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 13/7/2023 A 1/8/2025
 Data da Assinatura do aditivo 22/1/2024
 Gestor do Contrato HERBERT NOBREGA VENTURA - Mat.: 9420-0
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATOS****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 22-80232-1
 Nº do Instrumento 0002/2022
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
 Valor Original do Instrumento 1.686.044,22
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 02(DOIS) MESES A VIGÊNCIA DO CONTRATO
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 3/3/2022 A 2/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 2/2/2024
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 22-81201-6
 Nº do Instrumento 0013/2022
 Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
 Conveniente NÚCLEO DE INT. R. CACHOEIRA/JACARAÚ
 Valor Original do Instrumento 1.025.497,54
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA, ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 02 (DOIS) MESES, RAZÃO PELA QUAL A VIGÊNCIA PASSARÁ A SER DE: 14/02/2024 A 13/04/2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 14/9/2022 A 13/4/2024
 Data da Assinatura do aditivo 5/2/2024
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO****Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 21-80007-3
 Nº do Instrumento 0004/2020
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Conveniente PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA
 Valor Original do Instrumento 0,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO SEAFDS/COOPERAR Nº 0004/2020 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 04 DE FEVEREIRO DE 2024.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 1/2/2021 A 4/2/2025
 Data da Assinatura do aditivo 11/1/2024
 ANTONIO RIBEIRO (FREI ANASTÁCIO) - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEAFDS

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EXTRATOS****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00249-6 - Nº do Contrato 0114/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado JAQUELINE AURELIANO DA SILVA
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 17/1/2025
 Data da Assinatura 17/1/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00245-3 - Nº do Contrato 0088/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado GABRIEL HUGO SILVA DE LIMA
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 17/1/2025
 Data da Assinatura 17/1/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00246-1 - Nº do Contrato 0098/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado MARIA LUIZA QUEIROGA LEMOS SOUZA CAVALCANTI COSTA
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 17/1/2025
 Data da Assinatura 17/1/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00247-0 - Nº do Contrato 0107/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Contratado ALLAN RIBEIRO CRUZ

Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 17/1/2025
 Data da Assinatura 17/1/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00248-8 - Nº do Contrato 0109/2023
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado LIVIA RANGEL ALCOFORADO
 Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
 Valor 8.136,00
 Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
 Período da Vigência do Contrato 17/1/2024 A 17/1/2025
 Data da Assinatura 17/1/2024
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961
 MARCELO ANTONIO CARREIRA DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade**EXTRATOS****SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 24-80048-1 - Nº do Instrumento 0002/2023
 Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Objeto ENVIDAR ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA DEMOCRATIZAR, ORIENTAR, FORMULAR E IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE EM AMBITO ESTADUAL.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 7/2/2024 A 7/2/2028
 Data da Assinatura 7/2/2024
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80049-0
 Nº do Instrumento 0003/2023
 Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Conveniente UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
 Objeto ENVIDAR OS ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA DEMOCRATIZAR, ORIENTAR, FORMULAR E IMPLEMENTAR AS POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE EM ÂMBITO ESTADUAL.
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 7/2/2024 A 7/2/2028
 Data da Assinatura 7/2/2024
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00097-3 - Nº do Contrato 0017/2023
 Contratante SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES E MONITORES
 Valor 121.620,00
 Classificação Funcional-Programática 34.101.04.122.5046.4219.0287.4490.52.500.0.2.0000.003
 Período da Vigência do Contrato 20/12/2023 A 20/12/2024
 Data da Assinatura 20/12/2023
 Gestor do Contrato RONALDO DE ANDRADE PEREIRA DE LUCENA CHAGAS - Mat.: 192.693-4
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 24-80050-3
 Nº do Instrumento 0004/2023
 Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Conveniente INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO
 Objeto PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O ESTADO DA PARAÍBA E O INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA
 Valor 0,00
 Período da Vigência do Instrumento 22/5/2023 A 22/5/2024
 Data da Assinatura 22/5/2023
 ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80047-3 - Nº do Instrumento 0001/2024
 Concedente SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
 Conveniente DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Objeto O INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROMOVER DE FORMA COOPERADA, ENTRE O DER/PB E A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO ESTADO DA PARAIBA (SEMAS/PB), À REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO EM COMENTO A PARTIR DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS, REFERENTE AOS ESTUDOS, RELATÓRIOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PRESERVAR E UTILIZAR OS RECURSOS NATURAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL, JUNTO AO ORGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.



Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 18/1/2024 A 18/1/2027
Data da assinatura 18/1/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

LICITAÇÃO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - Nº 0004/2024
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0060/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000034.2023
PROCESSO EMPREENDER - EMP-PRC-2024/00001

Nos termos dos elementos constantes no Processo EMP-PRC-2024/00001 e observado o parecer da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente à Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 0060/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 094/2023, proveniente do Processo Administrativo Nº 19.000.000034.2023, cujo órgão gerenciador é a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto: Aquisição de Água Mineral Natural (20 litros), cuja empresa ganhadora é a BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.227.808/0001-55, no valor total de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) para a contratação em referência, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.
FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA
Secretário Executivo do Empreendedorismo

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60005-9

PLANILHA Nº PLAN-1664

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0028/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0090/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 51 VALOR TOTAL: R\$ 382.700,00 (trezentos e oitenta e dois mil e setecentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 100 rows of contract data.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 24-60004-1

PLANILHA Nº PLAN-1663

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0001/2024 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0086/2024

QUANT. DE CONTRATOS: 37 VALOR TOTAL: R\$ 271.600,00 (duzentos e setenta e um mil e seiscentos reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 37 rows of contract data.

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Contains 28 rows of contract data.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE CGM: B356-HU4J-4KDW-GHID

Modalidade: Concorrência pública nº 11.042/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/LCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário), que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa MATRIX CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 18.920.924/0001-71 com proposta no valor de R\$ 6.000.310,12 (Seis milhões e trezentos e dez reais e doze centavos).

João Pessoa, 06 fevereiro de 2024.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71003/2024
CHAVE CGM EBR5-AHSH-CCXX-BIOS

A Prefeitura Municipal de João pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.238/2023, torna publico que fará realizar o certame de Pregão Eletrônico nº 71003/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma https://www.compras.gov.br (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 26/02/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto a “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO DE REDE LÓGICA POL (PASSIVE, OPTICAL LAN) UTILIZANDO A TECNOLOGIA GPON (GIGABIT PASSIVE OPTICAL NETWORK), PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA (PMJP), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID”. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma https://www.compras.gov.br (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9094. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação da Unidade Executora
do Programa João Pessoa Sustentável – CEL/UEP/SEGGO/JR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08004/2023

HOMOLOGO a licitação na modalidade pregão eletrônico nº 08004/2023, Processo Adm. 26.026/2023, referente à Execução de serviço especializado de engenharia para Execução de serviços e Estudos Geotécnicos em diversos pontos na Cidade de João Pessoa/PB, no valor de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta



e Oito Mil Reais), a empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.892.959/0001-03.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2023.

José William Montenegro Leal
Secretário Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08004/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO Tendo em vista a declaração de vencedor do Pregão Eletrônico nº 08004/2023, Proc. Adm. 26.026/2023, ADJUDICO, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Municipal nº 9.607/2020, Decreto Municipal nº 7.884/2013 Execução de serviço especializado de engenharia para Execução de serviços e Estudos Geotécnicos em diversos pontos na Cidade de João Pessoa/PB., no valor de R\$ 368.000,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil Reais), a empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 11.892.959/0001-03.

João Pessoa 02 de fevereiro de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08001/2024

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 08001/2024, em regime de execução de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, no dia 11/03/2024, às 10h00min, tendo como objeto obra de Reforma do Mercado Público de Oitizeiro, João Pessoa/PB. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência da prefeitura de João Pessoa no link: https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?data_inicial=2024-01-01&data_final=2024-02-08&id_secretaria_orcao=23 e de forma complementar na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, localizada na Rua Diógenes Chianca, 1.777, Prédio Anexo 4º andar, Água Fria, João Pessoa - PB, no horário das 08:00 às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, onde poderá ser adquirido mediante a apresentação de um CD/DVD ou pendrive. Qualquer informação será prestada no local e horário acima citado.

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024.

Eduardo Henrique Marinho Alves
Presidente da Comissão Especial de Licitação - SEPLAN

Câmara Municipal de Campina Grande

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, para o dia 14 de fevereiro de 2024 às 14:30 horas; permanecendo o início da fase de lances para ocorrer no dia 14 de fevereiro de 2024 às 14:31 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Santa Clara, S/N - São José - Campina Grande - PB. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Campina Grande - PB, 07 de fevereiro de 2024

VANESSA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção (Madeira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 198.171,54; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 43.624,25; FORTE FERRO COMERCIO LTDA - R\$ 199.712,54; JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R\$ 97.515,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Fevereiro de 2024

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação

vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais de Construção (Madeira) para melhor atender as necessidades da Administração Municipal; ADJUDICO o seu objeto a: CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 198.171,54; EPI EMPRESA DE IRRIGACAO LTDA - R\$ 43.624,25; FORTE FERRO COMERCIO LTDA - R\$ 199.712,54; JOSIANE FERREIRA DE MELO COMERCIO - R\$ 97.515,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 06 de Fevereiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE CANA BRAVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. LICITANTE HABILITADO: LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA. LICITANTE INABILITADO: ROQUE CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA - NÃO ATENDEU OS SEGUINTEs ITENS: 8.2.7. APRESENTOU VENCIDO – EXERCÍCIO 2021; 8.2.14. NÃO APRESENTOU; 8.2.15. NÃO APRESENTOU; 8.2.16. APRESENTOU VENCIDO; 8.3.1. NÃO APRESENTOU; 8.3.2. NÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/02/2024, às 14:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Severino Jorge de Sena, 1111 - Centro - Cuité de Mamanguape - PB, no horário das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 993287104. E-mail: licitacuite@gmail.com.

Cuité de Mamanguape - PB, 07 de Fevereiro de 2024

ALUIZIO DE ABREU RAMOS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Federais e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 02.020 Secretaria Municipal de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 02.050 Secretaria Municipal de Educação 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 02.090 Fundo Municipiopl de Assistência Social 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00020/2024 - 07.02.24 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 19.181,97; CT Nº 00021/2024 - 07.02.24 - FORTE FERRO COMERCIO LTDA - R\$ 312.383,10.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EVERTON GOMES PEREIRA COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DEBOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 13H COM TÉRMINO AS 15H; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EVERTON GOMES PEREIRA - R\$ 4.000,00.

Bom Jesus - PB, 06 de Fevereiro de 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LEO MARIANO COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DEBOM JESUS NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 17H COM TÉRMINO AS 19H; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448 - R\$ 5.000,00.

Bom Jesus - PB, 06 de Fevereiro de 2024

DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EVERTON GOMES PEREIRA COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 13H COM TÉRMINO AS 15H. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00012/2024 - 06.02.24 - EVERTON GOMES PEREIRA - R\$ 4.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LEO MARIANO COM RECONHECIMENTO PÚBLICO NOTÁVEL, PARA APRESENTAR-SE NO CARNAVAL DE RUA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 02H DE SHOW INICIANDO AS 17H COM TÉRMINO AS 19H. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00013/2024 - 06.02.24 - LEONARDO MARIANO DA SILVA 09730956448 - R\$ 5.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB, com entrega de forma parcelada. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 04.122.2003.2291... VIGÊNCIA: até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00041/2024 - 25.01.24 até 31.12.24 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.339.033,09.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Alhandra/PB, com entrega de forma parcelada. DOTAÇÃO: 02.010 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2003.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00036/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - CASA NOVA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 331.189,53; CT Nº 00037/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - GUSTAVO XAVIER GARCEZ - R\$ 58.386,30; CT Nº 00038/2024 - 24.01.24 até 31.12.24 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 71.842,10.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos psicotrópicos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP 3390.30.00.1.600.3110 Material de Consumo – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00045/2024 - 26.01.24 até 31.12.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 200.736,00; CT Nº 00046/2024 - 29.01.24 até 31.12.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 55.745,00; CT Nº 00047/2024 - 30.01.24 até 31.12.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 265.435,30.

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

OBJETO: Fornecimento de recarga de oxigênio medicinal com cilindro por comodato. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10 301 3001 2011 Execução de Serviços da Atenção Primária de Saúde – Incremento PAP... PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00078/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA COMERCIO - R\$ 128.876,70.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da PREGÃO ELETRÔNICO nº 00002/2023, para o dia 29 de fevereiro 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 08 de fevereiro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da PREGÃO ELETRÔNICO nº 00002/2023, para o dia 29 de fevereiro 2024 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 08 de fevereiro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da PREGÃO ELETRÔNICO nº 00002/2023, para o dia 01 de março 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 08 de fevereiro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da PREGÃO ELETRÔNICO nº 00004/2023, para o dia 01 de março 2024 às 08:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São José, 472 - Centro - Areial - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 08 de fevereiro de 2024

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para Aquisição de combustível e produtos derivados de petróleo, tipo Gasolina, Bio Diesel, Diesel BS10 e Óleo Lubrificante, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública Municipal por disposição legal, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do município de São José do Bonfim/PB a empresa: - DAMIAO BALDUINO DA NOBREGA COMBUSTIVEIS LTDA- CNPJ Nº43.966.900/0001-09; VALOR: R\$ 1.746.630,00.

São José do Bonfim/PB, 07 de fevereiro de 2024.

Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00001/2024 nos termos do Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 do município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98, VALOR: R\$ 57.800,00.

São José do Bonfim-PB, 06 de fevereiro de 2024.

Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Gerador, Palco e Banheiros Químicos), em comemoração à tradicional festividade de Carnaval do ano 2024 do município de São José do Bonfim/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, CNPJ nº 08.882.862/0001-05 e a empresa EDSON LEITE MONTENEGRO, CNPJ Nº 27.117.054/0001-98.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - 13 392 1023 2052 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS (FESTIVIDADES JUNINAS E OUTROS EVENTOS) - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 57.800,00 (Cinquenta e sete mil e oitocentos reais).

São José do Bonfim 07 de Fevereiro de 2024

Esaú Rael Araújo da Silva Nobrega
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00015/2024 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E LANCHES DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00008/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 31 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.760.920/0001-03
VALOR: R\$ 429.458,00 (QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA Nº 007/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 08 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa visando recarga de tonner e tinta para impressoras para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência. Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal; como também o termo de referência pode ser obtido pelo email licitacaoopmstdg@outlook.com .

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 24 de janeiro de 2024.
ANYSTTESON WESLLEM DINIZ ARAÚJO
Agente de contratação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB
CONTRATADO: **MARIA DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, CPF: 289.737.138-25, residente na Rua do Jequitiba, 33, Q 212, L 111 – Mangabeira – CEP: 58.059-710 – João Pessoa/PB.**
Locação de imóvel urbano situado na Rua São Cristóvão, 343, Jaguaribe, João Pessoa/PB, destinado à instalação da Casa de apoio para abrigar pacientes e acompanhantes com refeições e limpeza, do município de Santana dos Garrotes/PB, que estejam em tratamento médico na cidade de João Pessoa/PB, durante o período de 11 (onze) meses em conformidade com o art. 72 e 74, v, da lei 14.133/21.
VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil), dando um valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 02/02/2024 até 31/12/2024
José Paulo Filho
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0006/2024
OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de cinco meses, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
CONTRATADO: RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 47.898,00 (quarenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 30/01/2024 a 31/12/2024.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABEDELO E A EMPRESA ALFA CONSULTORIA LTDA, CUJO O OBJETIVO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS.

O MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB, com sede a Rua João Pires de Figueiredo, s/n, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, por força dos Decretos nº 16 e 17 de 2018, a Sr.^a **JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, CPF nº 620.021.554-53, Carteira de Identidade nº 1605420 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Aurélio Guedes Cavalcante, Ed. Camboinha Residence II, ap 101 - Camboinha - Cabedelo - PB, vem RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº 460/2019, celebrado com a empresa **ALFA CONSULTORIA LTDA**, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Nº 475 – Estados – João Pessoa/PB, em consonância com o disposto no art. com fundamento no art. 78, XII, c/c 79, I, da Lei 8.666/93, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de nº 460/2019 celebrado com a empresa **ALFA CONSULTORIA LTDA**, em 23 de setembro de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços de licenciamento, consultoria, instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e evolução de sistemas para atender as necessidades do Município de Cabedelo/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

De acordo com as informações constantes no Memorando eletrônico nº 1.950/2024 se constatou que a manutenção do ajuste em questão não se faz mais necessária, uma vez que fora firmado o contrato de nº 379/2023, que possui o mesmo objeto, devendo-o ser rescindindo aquele instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNCIONAMENTO LEGAL

O presente termo está fundamentado nos artigos. 78, II, c/c art. 79, I da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS

Em consonância com os fundamentos expostos no Parecer Jurídico nº 030/2024, elaborado pela Procuradoria Geral do Município de Cabedelo/PB, manifestando o entendimento pela rescisão unilateral do contrato administrativo nº 460/2019, firmado com a empresa **ALFA CONSULTORIA LTDA**, o presente Termo de Rescisão Contratual passa a vigorar na data da sua assinatura.

Depois de lido e achado foi presente Termo de Rescisão lavrado em duas vias de igual teor. Cabedelo-PB, 23 de janeiro de 2024

JOSENILDA BATISTA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração CPF – 620.021.554-53

Testemunhas:

1. _____

CPF

2. _____

CPF

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de serviços de revestimentos de estruturas e de aplicações em malhas para decoração do Carnaval do Município de Cabedelo, a ser realizado no período de fevereiro do ano de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: **ESL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - R\$ 584.000,00.**

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2024

IGOBERGH BERNARDO BARBOSA

Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00127/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 00127/2023, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO-PB**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas apresentadas no texto do termo de referência, que seria realizado no dia 08 de Fevereiro de 2024, às 09:00 horas, fica adiado para o dia 23 de Fevereiro de 2024, às 09:00 horas. O presente adiamento se dará pela necessidade de adequação do Termo de Referência, razão pela qual um novo edital será disponibilizado. Email: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

RENATA SALGADO ARAGÃO

Pregoeira Substituta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender a demanda da secretaria de administração e demais secretarias do município de cabedelo, exceto as secretarias de educação, saúde e assistência social. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; Decreto Municipal nº 20/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 07 de Fevereiro de 2024
BÁRBARA RODRIGUES SOARES
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitação, através da Secretaria de Compras e Licitações torna público o julgamento da proposta de preços da licitação – Concorrência nº 008/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS, NOS BAIRROS DE CAMBINHA E INTERMARES, NO MUNICÍPIO DE CABEDELO-PB. Adotando os critérios de menor preço global ofertado e o de aceitabilidade de preços previstos no Edital, fica declarada desclassificada a proposta de preços da empresa SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA por não atender as exigências editalícias. Portanto fica considerada classificada e vencedora do certame a empresa COMERCIAL E CONSTRUTORA FENIX EIRELI, por apresentar proposta válida no valor de R\$ 6.681.376,23. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, conforme o que preceitua o artigo 109, inciso I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser o processo submetido à apreciação da Controladoria Geral do Município para parecer, e em seguida remetido à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto à vencedora do certame. Cabedelo-PB, 07 de fevereiro de 2024.

Glauciene Pinheiro Santos
Presidente (Suplente) da CPL.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS PARA INSTALAÇÃO DO BANCO DE LEITE NO HOSPITAL E MATERNIDADE PE. ALFREDO BARBOSA HMMPAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00030/2024 - 01.02.24 - FANEM LTDA - R\$ 39.660,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPECIAIS NECESSÁRIOS À CIRURGIA ORTOPÉDICA DA PACIENTE CLAUDETE SILVA DOS SANTOS, QUE DE ACORDO COM LAUDO MÉDICO NECESSITA REALIZAR CIRURGIA DE ARTROSCOPIA DO QUADRIL ESQUERDO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00133/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00031/2024 - 02.02.24 - CURE COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS IMPORTACAO E REPRESENTACAO LTDA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de ÁGUA MINERAL, para atender a demanda das diversas secretarias do município de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00124/2023 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00024/2024 - 01.02.24 - R DOS SANTOS COMERCIAL LTDA - R\$ 122.389,59

Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR VAL VALLIN E BANDA, PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

São João do Tigre - PB, 18 de Janeiro de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00001/2024, para o dia **26 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS; E DO INÍCIO DA FASE DE LANCES PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 09:01 HORAS.** Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
São João do Tigre - PB, 07 de Fevereiro de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, **PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 14:00 HORAS; E DO INÍCIO DA FASE DE LANCES PARA O DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024 ÀS 14:01 HORAS.** Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpl.sjtigre@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br
São João do Tigre - PB, 07 de Fevereiro de 2024

ZENON FLORÊNCIO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR VAL VALLIN E BANDA, PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA - 13 392 2012 2046 - EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS TRADIC3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 30/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 03001/2024 - 31.01.24 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 35.000,00.

Prefeitura Municipal
de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊSRESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2024

OBJETO Aquisição de leites especiais e suplementos para atender a demanda de pacientes que necessitam de fórmulas especiais encaminhados da Atenção Básica após avaliação nutricional e por meio de demanda judicial. Mediante parecer social de usuários hipossuficientes e recomendações médicas. Exercício 2024. A empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, foi considerada INABILITADA, pois não apresentou a Licença Sanitária Estadual ou Municipal, desatendeu ao item: 9.3.1 do edital. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: FARMACIA POPULAR LTDA - Valor: R\$ 50.203,10; XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 66.890,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 4º, XVIII, da Lei Federal nº. 10.520/02. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis

Email: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 31 de Janeiro de 2024.
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00008/2024, onde se lê: “restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados”; leia-se: “**sem restrição**”. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Dona Ines - PB, 07 de Fevereiro de 2024
MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEHOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: Aquisição de medicamentos injetáveis para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal. Exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente



procedimento licitatório em favor de: DROGAFONTE LTDA - R\$ 20.910,85; ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 290.651,00; MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 1.214,00; NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.270,00; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 16.329,96; ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 4.560,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 29 de Janeiro de 2024

CINTIA MICHELLE FERREIRA DE LIMA

Secretaria

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00012/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 00012/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00007/2024 oriundo do Pregão Eletrônico 00012/2023, objetiva o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteira, como também almoço executivo para atender as demandas da Prefeitura, secretárias e Fundos Municipais de Itabaiana (PB).

VENCEDOR: THAYNARA MUNIZ ALVES DA SILVA						
CNPJ: 47.874.313/0001-32						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	REFEIÇÃO TIPO MARMITEX - A composição das refeições. deverá ser variada, contendo no mínimo 700g. (setecentas grammas), contendo no mínimo: arroz branco feijão carioca, preto ou macarrão, macarrão, salada/verduras, com no mínimo 200 grammas de proteína, seja ela: carne vermelha bovina, peixe, suíno ou frango preparado. O fornecimento poderá ser solicitado em dias úteis, finais de semanas ou Feriados. (incluindo refrigerante ou suco, com no mínimo 350 ml)). Tanto seja para almoço ou jantar.	N/C	UND	9420	13,90	130.938,00
2	REFEIÇÃO TIPO SELF-SERVICE - Refeição por pessoa, pratos frios e quentes na modalidade - Buffet livre de balança, contendo: arroz branco tipo 1; feijão tipo 1, preto ou carioca; macarrão; com no mínimo 200 grammas de proteína, seja ela: carne vermelha bovina, peixe, suíno ou frango preparado; massas variadas; legumes refogados ou crus; farofas e demais opções com direito a tudo que estiver no aparador (self-service). O fornecimento poderá ser solicitado em dias úteis, finais de semanas ou Feriados. (incluindo refrigerante ou suco, com no mínimo 350 ml) Tanto seja para almoço ou jantar.	N/C	und	840	18,90	15.876,00
TOTAL						146.814,00

Itabaiana - PB, 07 de fevereiro de 2023.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE IMPRESSÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 04 122 2002 2003 Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Comunicação 04 122 2002 2004 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gabinete 02.020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 02.030 Procuradoria-Geral de Remígio 04 122 2002 2007 Manutenção da Procuradoria Geral do Município 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 361 1001 2012 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% 02.060 Secretaria de Trânsito 26 122 2002 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trânsito 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 08 243 1003 2026 Manutenção do Conselho Tutelar 02.080 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 15 122 2002 2028 Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos 02.090 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 20 122 2002 2029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Atenção Primária 10 305 1002 2036 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde- Vigilância em Saúde 10

302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Atenção Especializada (MAC) 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 02.140 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2045 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 1003 2046 Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ 244 1003 2048 Serviço de Proteção Social Básica 08 244 1003 2050 Manutenção e Gerenciamento do Programa Bolsa Família 08 244 1003 2051 Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS 08 244 1003 2052 Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos □ MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15500000 Transferência do Salário- Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE. 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00042/2024 - 05.02.24 até 31.12.24 - SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 1.417.868,00; CT Nº 00168/2023 - 27.04.23 até 31.12.23 - S F DE SOUZA IMPRESSOS - R\$ 19.632,50; CT Nº 00169/2023 - 27.04.23 até 31.12.23 - SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 472.935,00.

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE ENTREGA Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz notifica a empresa DICAL-DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRAS LTDA - Rua Rotary, 1512 - Jardim Oasis - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 35.503.721/0001-07, para sanar as irregularidades constantes no processo de entrega do objeto adquirido, tendo o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação, caso contrário, poderá ser aplicada as penalidades previstas na legislação vigente, com registro da ocorrência junto ao Cadastro de Fornecedores do Município, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo garantida à prévia e ampla defesa no mesmo período.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 07 de fevereiro de 2024.

EVANDRO MAIA PIMENTA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Aquisição de 140 (Cento e Quarenta) Carteiras para as escolas do Município de Lagoa/PB, Conforme Convênio nº 291/2023, Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Lagoa/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOENILDO JOSE DA SILVA -ME - R\$ 42.490,00.

Lagoa - PB, 06 de fevereiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2024. OBJETO: Aquisição de 140 (Cento e Quarenta) Carteiras para as escolas do Município de Lagoa/PB, Conforme Convênio nº 291/2023, Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 06/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de 140 (Cento e Quarenta) Carteiras para as escolas do Município de Lagoa/PB, Conforme Convênio nº 291/2023, Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Lagoa/PB; DESIGNO os servidores Maria Elisângela Andrade de Oliveira, Professora, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 06 de fevereiro de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA

Prefeita Municipal

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de 140 (Cento e Quarenta) Carteiras para as escolas do Município de Lagoa/PB, Conforme Convênio nº 291/2023, Secretaria de Estado da Educação e Prefeitura Municipal de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.1036 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEF 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação. 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.365.1004.1038 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AS EMEI 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00009/2024 - 06.02.24 - JOENILDO JOSE DA SILVA -ME - R\$ 42.490,00.

Prefeitura Municipal de Frei Martinho**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-500 E ÓLEO DIESEL S-10). Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 27 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09h do dia 27 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: ccfm2024@gmail.com. Edital: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br>.

Frei Martinho - PB, 07 de Fevereiro de 2024

FLAVIA DANTAS DE MACEDO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE CHICABANA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SOLANGE ALMEIDA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 25/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SOLANGE ALMEIDA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R\$ 250.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FLÁVIO PIZADA QUENTE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 20.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE CHICABANA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 25/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FLÁVIO PIZADA QUENTE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 25/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BIQUINI, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB". FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 25/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TONY FARRA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 50.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BIQUINI, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI - R\$ 245.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ADUÍLIO MENDES, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO "TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB"; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ADUÍLIO RODRIGUES MENDES - R\$ 80.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TONY FARRA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 25/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DAN VENTURA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS - R\$ 130.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ADUÍLIO MENDES, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO ADUÍLIO RODRIGUES MENDES - R\$ 80.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BONDE DO BRASIL, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 100.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BONDE DO BRASIL, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 25/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA SENSACÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - R\$ 8.000,00.

Cajazeiras - PB, 25 de Janeiro de 2024

MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA SENSACÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito Interino, em 25/01/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE CHICABANA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00042/2024 - 25.01.24 - CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 350.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CAMAROTES PARA O TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 10 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00051/2024 - 07.02.24 - ADRIANO DOS SANTOS JALES - R\$ 87.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00051/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00053/2024 - 07.02.24 - RG MAGAZINE LTDA - R\$ 71.948,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ÁGUA, GÁS E SUAS RECARGAS DE FORMA PARCELADA, PARA DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, BEM COMO TODAS AS SUAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00054/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - R\$ 232.139,00; CT Nº 60062/2024 - 07.02.24 até 31.12.24 - MANOEL ALCINDO DE ANDRADE - R\$ 126.081,00;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE SOLANGE ALMEIDA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00041/2024 - 25.01.24 - SOL PRODUCAO E ADMINISTRACAO ARTISTICA LTDA - R\$ 250.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE TONY FARRA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de



Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00045/2024 - 25.01.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BIQUINI, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00044/2024 - 25.01.24 - 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI - R\$ 245.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BONDE DO BRASIL, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00049/2024 - 25.01.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - ME - ME - R\$ 100.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DAN VENTURA, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00047/2024 - 25.01.24 - E. C. G. TINOCO PROMOCOES E EVENTOS - R\$ 130.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE ADUÍLIO MENDES, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA:

até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00046/2024 - 25.01.24 - ANTONIO ADULIO RODRIGUES MENDES - R\$ 80.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA SENSACÃO, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00050/2024 - 25.01.24 - ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - R\$ 8.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE FLÁVIO PIZADA QUENTE, PARA APRESENTAR-SE NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 NO “TRADICIONAL CARNAVAL DE CAJAZEIRAS-PB”. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação n° IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 02.080 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 04 122 2002 2015 Manutenção do Programa Empreender 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 04 122 2002 2017 Manut. das Ativ. da Secret.Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.170 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 13 392 1002 2090 Manutenção da Atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 23 695 1002 2092 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados 13 392 1002 2093 Manutenção da Banda de Música Municipal Santa Cecília 3.390.39 99 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT N° 00043/2024 - 25.01.24 - BCM PRODUÇÕES E EVENTOS - R\$ 20.000,00.

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n° 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Bombeiro Civil com utilização de veículo adequado tipo motolância para prevenção e combate a incêndio e assistência emergencial de resgate; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSOCIACAO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE CONDE - R\$ 104.000,00.

Conde - PB, 29 de Dezembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial n° 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Bombeiro Civil com utilização de veículo adequado tipo motolância para prevenção e combate a incêndio e assistência emergencial de resgate; ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE CONDE - R\$ 104.000,00.

Conde - PB, 29 de Dezembro de 2023

ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Bombeiro Civil com utilização de veículo adequado tipo motolância para prevenção e combate a incêndio e assistência emergencial de resgate; DESIGNO os servidores Patrícia Sales Farias, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Ygor Maia



de Assis, Chefe do Departamento de Admissão de Desempenho do Servidor, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 29 de Dezembro de 2023

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Água Mineral e Gás (recargas e vasilhames). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2023. DOTAÇÃO: FNAS, FUNDEB 30, MDE, VAAT, SUS, Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 Gabinete da Prefeita 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita 06.00 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 07.00 Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 09.00 Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 10.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades Municipais de Infraestrutura 11.00 Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 13.00 Secretaria Municipal de Turismo 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 14.00 Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 01.00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2080 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 08.244.0033.2095 – Manutenção das Atividades da Vigilância Socioassistencial 01.00 Fundo Municipal de Saúde 10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – média e alta complexidade 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00043/2024 - 25.01.24 até 31.12.24 - 48.288.767 JANDERSON BALBINO DA SILVA - R\$ 119.154,00;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Conde – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00020/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00014/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta. DOTAÇÃO: FUNDEB, PNAE, FNDE, Salário Educação, FNAS, SUS, Programas do Governo Federal e Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 4.0100.10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 4.0100.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e alta complexidade 4.0100.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de atenção primária em saúde – APS 4.0100.10.303.0044.2067 – Manutenção das Atividades da farmácia básica 01.00 – Gabinete da Prefeita 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita 02.00 – Procuradoria Geral do Município 02.061.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 03.00 – Controladoria Geral do Município 04.24.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 04.00 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 06.181.0009.2010 – Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal 05.00 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 24.131.0010.2011 – Manutenção das Atividades de Comunicação e Difusão Digital 06.00 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 07.00 – Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente 12.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca 20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 13.392.0031.2048 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura 27.812.0032.2051 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0026.2040 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Assis. Social e Trabalho 08.244.0033.2079 – Aprimoramento da Gestão do Cadunico/Bolsa Família 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 08.244.0033.2080 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Assis. Social e Trabalho 08.243.0033.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00022/2024 - 15.01.24 - MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 520.958,71.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de material de expediente em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Conde – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape. DOTAÇÃO: FUNDEB, PNAE, FNDE, Salário Educação, FNAS, SUS, Programas do Governo Federal, Quota salário e Recursos Próprios do Município de Conde: 01.00 – Gabinete da Prefeita 04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita 02.00 – Procuradoria Geral do Município 02.061.0007.2007 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral 03.00 – Controladoria Geral do Município 04.124.0008.2008 – Manutenção das Atividades da Controladoria Geral 04.00 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal

06.181.0009.2010 – Manutenção das Atividades da Guarda Civil Municipal 05.00 – Secretaria Municipal de Comunicação e Difusão Digital 24.131.0010.2011 – Manutenção das Atividades de Comunicação e Difusão Digital 06.00 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 07.00 – Secretaria da Fazenda Municipal 04.123.0012.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda 09.00 – Secretaria Municipal de Planejamento 04.121.0015.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 11.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0017.2028 – Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente 12.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Pesca 20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 13.00 – Secretaria Municipal de Turismo 23.695.0020.2032 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Turismo 14.00 – Secretaria Municipal de Educação 13.392.0031.2048 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Cultura 27.812.0032.2051 – Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Esporte 12.361.0025.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0021.2037 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 30% 12.361.0026.2040 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Transporte Escolar 12.365.0025.2044 – Desenvolvimento das Atividades da Educação Infantil – Creches 12.361.0029.2041 – Desenvolvimento das Atividades Quota salário educação 12.364.0026.2043 – Manutenção das Atividades do Transporte Universitário 27.812.0032.2050 – Manutenção das Atividades do Programa Conde faz esporte 01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0033.2076 – Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância no SUAS 08.244.0033.2080 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Assis. Social e Trabalho 08.244.0033.2079 – Aprimoramento da Gestão do SUAS 08.244.0033.2081 – Aprimoramento da Gestão do Cadunico/Bolsa Família 08.244.0033.2084 – Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2087 – Manutenção das Atividades da Proteção Social da Média Complexidade 08.244.0033.2080 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Assis. Social e Trabalho 08.243.0033.2073 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 08.241.0033.2072 – Manutenção Fundo Municipal de apoio a políticas do idoso 08.243.0033.2074 – Manutenção Fundo Nacional da criança e do Adolescente 08.244.0033.2077 – Manutenção das atividades de controle social – conselhos 08.244.0033.2085 – Manutenção das atividades da Proteção social especial – Alta complexidade 08.244.0033.2094 – Ação de enfrentamento a calamidade publica 08.244.0033.2095 – Manutenção das atividades da Vigilância Socioassistencial 01.00 – Fundo Municipal de Saúde 4.0100.10.122.0042.2059 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde 4.0100.10.301.0034.2061 – Manutenção das Atividades de Atenção Primária em Saúde – APS 4.0100.10.302.0041.2065 – Manutenção das Atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 33.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00037/2024 - 18.01.24 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 457.922,70.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de material para obras e manutenção de pavimentação junto a Secretaria de Infraestrutura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União e do Estado e Recursos Próprios do Município de Conde: 10.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.0022 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.1006 – Pavimentação e Drenagem 3.3.90.30.01 – Material de consumo 44.90.51.01 – Obras e Instalações. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00033/2024 - 17.01.24 até 31.12.24 - JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 836.654,00;

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de sementes de milho para distribuição gratuita para atender as necessidades dos agricultores no município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 12.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 20.606.0019.2029 – Manutenção das Atividades de Agropecuária e Pesca 3.3.90.32.01 – Material de Distribuição Gratuita 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00040/2024 - 22.01.24 - RIVALDO JOSE DA SILVA - R\$ 90.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00142/2021 - Import Informática Eireli - 3º Aditivo. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 6.322,91. ASSINATURA: 26.01.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Bombeiro Civil com utilização de veículo adequado tipo motolância para prevenção e combate a incêndio e assistência emergencial de resgate. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 06.00 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39.01 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 29/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00507/2023 - 29.12.23 - ASSOCIACAO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE CONDE - R\$ 104.000,00.

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Locação, licença de uso e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00142/2021 - Import Informatica Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 11.10.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de cinco sistemas de abastecimento de água em diversas comunidades. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2022. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00256/2022 - Hidrotec Perfuração e Instalação de Poços Eireli - 4º Aditivo - acréscimo de 2,04% - equivalente a R\$ 27.674,22. O valor consolidado passa para R\$ 1.465.956,31. ASSINATURA: 18.01.24

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00076/2021. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00177/2021 - Jose Alberto Bezerra de Queiroz - 3º Aditivo - acréscimo de 4,68%. O valor de cada parcela corresponde a R\$ 1.662,38. ASSINATURA: 12.01.24

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2024 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência; DESIGNO os servidores José Aguinaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Rosalinda de Medeiros Lins, Gerente de Ensino e Apoio Pedagógico, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2024 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: DAYANE M B DE ARAUJO - R\$ 17.494,00.

Nova Floresta - PB, 07 de Fevereiro de 2024

JARSON SANTOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00001/2024.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2024 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 07/02/2024.

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 000126/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para Execução da Construção do Auditório Anexo à E.M.E.F. Maria Elenilda Batista Dantas, localizada na Rua João Pessoa, nº 160, Bairro Maria Faustino, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FUNDEB 30%, VAAT, FPM/MDE, FNDE, Convênios - 4.4.90.51 - 01, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 12.361.2001.1017 - CONSTRUIR/AMPLIAR UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL/ESTRUTURAS ESPORTIVAS, 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, 542 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT- 4.4.90.51.01. - TA de Acréscimo de Valor o acréscimo foi de R\$ 130.309,05 o acréscimo foi aproximadamente de 22,98477274% no valor global, passando de R\$ 566.936,43 para R\$ 697.245,48 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG Construtora e Serviços Ltda: TA Nº 0004/2024 ao CONTRATO Nº 000126/2023 NOVA FLORESTA, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

SEGUNDO EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO DO VALOR AO CONTRATO

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Pavimentação em Blocos Intertravados de Concreto na área Externa da E.M.E.F. Delane Santos, localizado na Rua José Batista, nº 320, Centro, Nova Floresta-PB. Conforme projeto completo e planilha orçamentária e o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00010/2023. FPM, TRIBUTOS, FUNDEB 30%, DIVERSO, ICMS, 05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2001.1017-Const/ Ampliar/Reformar Unid Ensino Fundamental/Estruturas Esportivas 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, 540 - Transferência do FUNDEB - impostos e transferência de impostos, 542 - Transferência do FUNDEB - complementação da União - VAAT, 4.4.90.51 - 01 - Obras e Instalações. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e JOSÉ CREZIO LOPES FILHO: TA Nº 00005/2024 - AO CT Nº 00131/2023, Termo de Aditivo de acréscimo ao Contrato o acréscimo foi de R\$ 6.695,98 o acréscimo foi aproximadamente de 7,88285589% passando o contrato original de R\$ 84.943,58 para R\$ 91.639,56 -Nova Floresta Em 07 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em realização de Encontro Pedagógico de Abertura do Ano Letivo 2024 que será realizado no mês de Fevereiro na Rede Municipal de Ensino com todos os Profissionais da Educação. Conforme termos de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM/MDE, QSE 06.00 - Secretaria de Educação 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 550 - Transferência do Salário Educação 3.3.90.39 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00001/2024 - 07.02.24 - DAYANE M B DE ARAUJO - R\$ 17.494,00.

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO O ÂMBITO JUDICIAL, COM ÊNFASE NA REDISSCUSSÃO DA COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, O QUAL VEM SENDO DEDUZIDO DE FORMA ILEGAL, NO DECORRER DE ANOS, POR PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, DESTINADOS A POLÍTICAS PRÓPRIAS, ESTRANHAS A SEARA MUNICIPAL, FERINDO O PACTO FEDERATIVO, CONFORME MAIS DETALHES NA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIAS CONSTANTES DO PROCESSO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ A remuneração ficará condicionada ao êxito na ação judicial, o qual será devido a valor equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado/restituído ou compensado pelo município.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESPECIALMENTE QUANTO À ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E ADVOCACIA DESTINADA À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A ADOÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PARA PROPOSITURA DE AÇÃO DE CONHECIMENTO EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, POSTERIOR LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RESULTANTES DO VALOR ANUAL MÍNIMO POR ALUNO (VAMA) RELADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, IOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO FIXADO NACIONALMENTE EM 2006 NO ÂMBITO DO FUNDEF (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO AO MAGISTÉRIO), COM AS ATUALIZAÇÕES PROVENIENTES DAS DECISÕES JUDICIAIS - R\$ A Contratada perceberá os honorários contratuais na ordem de 15% (quinze por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, a serem pagos após a apresentação da certidão de trânsito em julgado da ação que julgar procedente a demanda, reconhecendo o direito da Contratante.

Itapororoca - PB, 06 de Fevereiro de 2024

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, COMPREENDENDO O ÂMBITO JUDICIAL, COM ÊNFASE NA REDISSCUSSÃO DA COMPOSIÇÃO DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM, O QUAL VEM SENDO DEDUZIDO DE FORMA ILEGAL, NO DECORRER DE ANOS, POR PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL, DESTINADOS A POLÍTICAS PRÓPRIAS, ESTRANHAS A SEARA MUNICIPAL, FERINDO O PACTO FEDERATIVO, CONFORME MAIS DETALHES NA PROPOSTA E TERMO DE REFERÊNCIAS CONSTANTES DO PROCESSO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00031/2024 - 07.02.24 - PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ A remuneração ficará condicionada ao êxito na ação judicial, o qual será devido a valor equivalente a R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado/restituído ou compensado pelo município.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS E RESPECTIVOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ESPECIALMENTE QUANTO À ASSESSORIA, CONSULTORIA JURÍDICA E



ADVOCACIA DESTINADA À DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, MEDIANTE A ADOÇÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PARA PROPOSTURA DE AÇÃO DE CONHECIMENTO EM FACE DA UNIÃO FEDERAL, POSTERIOR LIQUIDAÇÃO E EXECUÇÃO, OBJETIVANDO O PAGAMENTO DAS DIFERENÇAS RESULTANTES DO VALOR ANUAL MÍNIMO POR ALUNO (VAMA) RELADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, IOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO FIXADO NACIONALMENTE EM 2006 NO ÂMBITO DO FUNDEF (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO AO MAGISTÉRIO), COM AS ATUALIZAÇÕES PROVENIENTES DAS DECISÕES JUDICIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00032/2024 - 07.02.24 - PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ A Contratada perceberá os honorários contratuais na ordem de 15% (quinze por cento) do proveito econômico da demanda, decorrente da recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, a serem pagos após a apresentação da certidão de trânsito em julgado da ação que julgar procedente a demanda, reconhecendo o direito da Contratante.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Material de Construção diversos, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00030/2024 - 07.02.24 - MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - R\$ 53.798,91.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00010/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDO E DRENAGEM NO BAIRRO DA VÁRZEA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO – PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1077295-27/2021 (914765) MINISTERIO DAS CIDADES (CAIXA ECONOMICA FEDERAL). NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - CNPJ 13.408.085/0001-93. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baía da Traição - PB, 07 de Fevereiro de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00005/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) – UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: D2r3 Servicos de Construcao Civil Ltda - CNPJ 32.666.677/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205.

Baía da Traição - PB, 07 de Fevereiro de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) – UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - R\$ 732.913,88.

Baía da Traição - PB, 07 de Fevereiro de 2024

EUCLIDES SERGIO COSTA DE LIMA JUNIOR
Prefeito

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB torna à público para conhecimento dos licitantes participantes da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00011/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Construção de UBS no Sítio Olho d'água dos Antônios, Zona Rural do Município de Manaíra/PB, conforme Planilha Orçamentária, o Resultado da referida da Licitação. Empresas Classificadas, conforme relatório técnico: 1º COLOCADO: INTERSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 46.692.706/0001-62 – VALOR: R\$ 173.463,47; 2º COLOCADO: EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 02.750.635/0001-31 - VALOR: R\$ 174.107,89. Informa ainda aos licitantes que as propostas de preços estão à disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações na Prefeitura Municipal, na sala da comissão de licitação situada na Rua José Rosas, 164, 2º andar, Centro, Manaíra – PB ou por E-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra/PB, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR
PRESIDENTE DA CPL/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00003/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024, que tem como objeto: Contratação de pessoa Jurídica, para acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às Cortes de Contas em processos de Acompanhamento de Gestão, Tomada de Contas, Prestação de Contas Anual, Inspeção Especial de Acompanhamento de Gestão, de Contas, de Convênios, de Gestão de Pessoal, de Licitações e Contratos, de Obras e de Transparência de Gestão, para Prefeitura de Manaíra/PB, em favor de: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 26.805.761/0001-04, com o Valor Global ofertado de R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) e um Valor mensal de R\$ 3.000,00 (trinta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 07 de Fevereiro de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20401/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Direito Administrativo, Gestão Pública, Licitações e Contratos para Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento dos atos vinculados à assistência aos processos licitatórios no Município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 27.498.437/0001-53

VALOR: R\$ 78.000,00 (seis mil e quinhentos reais), com um valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 08 de fevereiro de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Baraúna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO, CONFORME NECESSEIDADES DO MUNICIPIO DE BARAÚNA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NIVAL ESTEVAM DOS SANTOS EIRELI - R\$ 110.000,00.

Baraúna - PB, 07 de Fevereiro de 2024

MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM BARAÚNA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023. VIGÊNCIA: até 05/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00011/2024 - 05.02.24 - GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - R\$ 840.789,92.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00012/2024 - 07.02.24 - PARELHAS GAS LTDA - R\$ 2.029.860,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Inexigibilidade nº IN00004/2024. OBJETO: Contraatação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Liene Show. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Raio Producoes e Empreendimentos Ltda - CNPJ 22.267.226/0001-96. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contraatação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Liene Show; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RAI0 PRODUcoes E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 60.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contraatação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Banda Kbel; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FABIO FREIRE COUTINHO - R\$ 20.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024.**

OBJETO: Contraatação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: Banda Kbel. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Fabio Freire Coutinho - CNPJ 26.844.949/0001-61. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024.**

OBJETO: Contraatação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: AMANDA & RUAMA. NOTIFICA-

ÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Auge Music Promocoos e Empreendimentos Ltda - CNPJ 29.175.186/0001-00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contraatação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: AMANDA & RUAMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUGE MUSIC PROMOCOOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 30.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: Contraatação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: FELUPE; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLYSSON DOUGLAS LOPES SPINELLIS - R\$ 13.000,00.

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024.**

OBJETO: Contraatação de Profissionais do setor artístico para as festividades de Carnaval no Distrito de Barra do Camaratuba neste Município com a seguinte atração: FELUPE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Allysson Douglas Lopes Spinellis - CNPJ 44.912.233/0001-36. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 07 de Fevereiro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Servidor Responsável

Prefeitura Municipal de Sertãozinho**ATO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 040/2024-GAPRE/PMS/PB****Institui a Comissão Especial do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, estado da Paraíba.**

O Prefeito do Município de Sertãozinho, estado da Paraíba, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E : Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial do Concurso Público, integrada pelos seguintes servidores: LEOMAR DA SILVA COSTA, (Advogado), MARLI APARECIDA MARINHO, (Assistente Social) e MARIA LUCILA FARIAS DE LIMA, (Agente Administrativo), para, sob a presidência do primeiro, supervisionar todas as etapas do Concurso Público, para preenchimento de vagas no Quadro Geral de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.

Art. 2º A Comissão Especial, ora constituída, supervisionará o Concurso Público, respeitando a regulamentação geral de concursos, as disposições legais em vigor e tomará todas as providências necessárias à sua fiel execução e julgamento nos prazos estipulados.

Art. 3º A Comissão acompanhará o cumprimento fiel do Edital Normativo do Concurso Público, cabendo ao senhor Prefeito, a sua homologação e publicação, afixando-o na Prefeitura Municipal e divulgando-o através dos meios de comunicação disponíveis no Município de Sertãozinho, publicando seu extrato no "Diário Oficial do Município" ou entidade de igual valor de reconhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sertãozinho(PB), em 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ DE SOUZA MACHADO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 00001/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação Nº 00001/2024, que tem como objeto aquisição de material escolar e didático destinados a entrega de KITS Escolar para os alunos de Educação infantil ao Fundamental II regularmente matriculados na rede municipal de ensino da Secretaria de Educação de Santa Luzia-PB, no ano letivo de 2024, sagraram-se vencedoras dos itens licitados as empresas: IVANILDE FIGUEIREDO MARINHO, CNPJ Nº 24.218.430/0001-42, com o valor total de R\$ 4.320,00, item(ns): 07. CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 22.526.394/0001-59, com o valor total de R\$ 23.772,00, item(ns): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17. COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, com o valor total de R\$ 8.340,00, item(ns): 08. Diante do apresentado, solicitamos das empresas vencedoras que não enviaram/apresentaram a documentação junto com a sua proposta de preços: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ Nº 22.526.394/0001-59 e COMERCIAL SOUSA LTDA, CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, a documentação de habilitação, conforme item 5.1.1 do edital, até o dia 08/02/2024. Santa Luzia/PB, 07 de Fevereiro de 2024.

Jonas Pereira de Andrade
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

Vencedoras: TRANSBRAZ LTDA – CNPJ: 03.456.707/0002-86, com o valor global de R\$ 582.960,00 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB. Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 07 de fevereiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00001/2024

Objeto: Contratação de empresa para serviços de transporte dos estudantes de ensino superior e técnicos, matriculados em instituições de ensino da cidade de Patos-PB. Vencedoras: TRANSBRAZ LTDA – CNPJ: 03.456.707/0002-86, com o valor global de R\$ 582.960,00 (quinhentos e oitenta e dois mil novecentos e sessenta reais). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 07 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024

Vencedoras: ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA – CPF: 805.599.484-68, com o valor global de R\$ 62.208,96 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), Daniel Silva de Mesquita – CPF: 032.268.314-96, com o valor global de R\$ 160.696,80 (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e seis e oitenta centavos), Geraldo Rodrigues dos Santos – CPF: 640.417.944-04, com valor global de R\$ 83.149,44 (oitenta e três mil centos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), IAGO RUANN FREITAS LEITE – CPF: 705.489.224-03, com valor global de R\$ 106.814,40 (cento e seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), Jose Joaquim da Silva – CPF: 556.455.504-04, com valor global de R\$ 103.118,40 (cento e três mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), Manoel Lacerda Messias – CPF: 202.928.564-15, com valor global de R\$ 135.907,20 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sete reais e vinte centavos), Pedro Francisco da Silva – CPF: 789.307.314-49, com valor global de R\$ 117.184,32 (cento e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Piancó-PB, 07 de fevereiro de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviços de transporte de estudantes da rede pública de ensino do município de Piancó-PB. Vencedoras: ARNAUD ESTEVAM DE SOUZA – CPF: 805.599.484-68, com o valor global de R\$ 62.208,96 (sessenta e dois mil duzentos e oito reais e noventa e seis centavos), Daniel Silva de Mesquita – CPF: 032.268.314-96, com o valor global de R\$ 160.696,80 (cento e sessenta mil seiscentos e noventa e seis e oitenta centavos), Geraldo Rodrigues dos Santos – CPF: 640.417.944-04, com valor global de R\$ 83.149,44 (oitenta e três mil centos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), IAGO RUANN FREITAS LEITE – CPF: 705.489.224-03, com valor global de R\$ 106.814,40 (cento e seis mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos), Jose Joaquim da Silva – CPF: 556.455.504-04, com valor global de R\$ 103.118,40 (cento e três mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), Manoel Lacerda Messias – CPF: 202.928.564-15, com valor global de R\$ 135.907,20 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sete reais e vinte centavos), Pedro Francisco da Silva – CPF: 789.307.314-49, com valor global de R\$ 117.184,32 (cento e dezessete mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 07 de fevereiro de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00036/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024, para o Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentárias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023 para o município de São Mamede-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/02/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 20/02/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 23/02/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 22/02/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0006/2024

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o aviso de adiamento da licitação na Pregão Eletrônico nº 0006/2024, a qual estava marcada para o dia 09/02/2024, as 13:30horas (horário de Brasília-DF). A nova data da sessão será dia 23/02/2024, as 10:30 horas (horário de Brasília). O adiamento se deu em razão de error nos valor unitários estimado do termo de referência. Sera retificado e inserido no portal novo preço estimado.

Piancó-PB, 07 de Fevereiro de 2024

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00034/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2024, para o Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP para atender as necessidades de todas as secretarias do Município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/02/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 19/02/2024 às 08:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 22/02/2024 às 08hs29min; Data de sessão de disputa: 22/02/2024 às 08hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00035/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2024, para o Objeto: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal e doméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Piancó-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/02/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 19/02/2024 às 09:29hs; Data Final de cadastro das Propostas: 22/02/2024 às 09hs29min; Data de sessão de disputa: 22/02/2024 às 09hs:30. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024, para o Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de confecção de próteses dentárias, atendendo a Portaria nº 1.924/2023 para o município de São Mamede-PB. Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 09/02/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 20/02/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 23/02/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 22/02/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Piancó - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA: 004/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de MAMANGUAPE e para quem interessar que após abertura e análise dos envelopes de proposta de preços, em reunião ocorrida em 05 de Fevereiro de 2024 as 09:30hs, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, a empresa considerada vencedora foi LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA com valor total de R\$ 814.175,35 (Oitocentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape, 06 de Fevereiro de 2024.

Marília Magda Toscano Máximo
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal
de Sobrado

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma unidade odontológica Móvel - UOM, destinada as ações assistencias de saúde bucal através do programa brasil sorridente do ministério da saúde. o recurso está vinculado a proposta de n 12012235000123003. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 06 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3661-1080.E-mail: cplsobrado@gmail.com. Edital: <http://sobrado.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Sobrado - PB, 05 de Fevereiro de 2024

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Esperança

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA OMEGA DURANTE O DIA 13/02/2024 (TERÇA-FEIRA) PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB COM 2H DE DURAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2024.

Esperança - PB, 05 de Fevereiro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00010/2024.

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA OMEGA DURANTE O DIA 13/02/2024 (TERÇA-FEIRA) PARA ABRILHANTAR OS TRADICIONAIS FESTEJOS DE CARNAVAL EDIÇÃO 2024, EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB COM 2H DE DURAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Comunicação, Eventos e Turismo. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 02/02/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Lírio Verde - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min às 13h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361-3801.E-mail: cpl@esperanca.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 06 de Fevereiro de 2024

JUVENCIO RODRIGUES NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Serra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 12:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INJETAVEIS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225.E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE FRETAMENTO DE VEICULO PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06;



Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS MATERIAIS HOSPITALARES PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 49.000,00.

Serra Branca - PB, 05 de Fevereiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS OU DE ANÁLISES CLÍNICAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA - R\$ 59.560,53.

Serra Branca - PB, 02 de Fevereiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: SHOW DA BANDA AXÉ MASSA COM DURAÇÃO DE 2H 30M DURANTE O CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLISON CRISTIANO DE OLIVEIRA MOURA - R\$ 9.000,00.

Serra Branca - PB, 02 de Fevereiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DA ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ENTRE OS DIAS 11 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIO JOSE RODRIGUES SOUZA 10043013406 - R\$ 24.000,00.

Serra Branca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: SHOW DO CANTOR VINICIUS MENDES PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, DURANTE O CARNAVAL EM SERRA BRANCA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MX PRODUcoes MUSICAIS LTDA - R\$ 18.000,00.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024, que objetiva: SHOW DE JONNY GAROTINHO NO CARNAVAL DE SERRA BRANCA - PB, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J R FIRMINO - R\$ 9.000,00.

Serra Branca - PB, 05 de Fevereiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024, que objetiva: SHOW DE BEDEU QUERINO E FORRO NA ONDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO - R\$ 15.000,00.

Serra Branca - PB, 31 de Janeiro de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com. Edital: http://www.serrabranca.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Serra Branca - PB, 08 de Fevereiro de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA

Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SHOW DO CANTOR VINICIUS MENDES PARA O DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2024 COM DURAÇÃO DE 02 HORAS, DURANTE O CARNAVAL EM SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FONTE: 04.01 AÇÃO: 27 813 2019 2032 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00019/2024 - 02.02.24 - MX PRODUcoes MUSICAIS LTDA - R\$ 18.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DA ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL ENTRE OS DIAS 11 A 13 DE FEVEREIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FONTE: 04.01 AÇÃO: 27 813 2019 2032 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até 08/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00024/2024 - 08.02.24 - CLAUDIO JOSE RODRIGUES SOUZA 10043013406 - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SHOW DA BANDA AXÉ MASSA COM DURAÇÃO DE 2H 30M DURANTE O CARNAVAL 2024 DA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FONTE: 04.01 AÇÃO: 27 813 2019 2032 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00020/2024 - 02.02.24 - ALLISON CRISTIANO DE OLIVEIRA MOURA - R\$ 9.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SHOW DE BEDEU QUERINO E FORRO NA ONDA PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL DA CIDADE DE SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FONTE: 04.01 AÇÃO: 27 813 2019 2032 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00022/2024 - 05.02.24 - JOSE BEDEU DE FARIAS QUIRINO - R\$ 15.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SHOW DE JONNY GAROTINHO NO CARNAVAL DE SERRA BRANCA - PB, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FONTE: 04.01 AÇÃO: 27 813 2019 2032 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00023/2024 - 05.02.24 - J R FIRMINO - R\$ 9.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS MATERIAIS HOSPITALARES PROVENIENTES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FONTE: 07.01 AÇÃO: 10 301 2004 2046 / 10 301 2004 2047 / 10 301 2022 2051 / 10 301 2004 2050 10 302 2017 2052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT Nº 00021/2024 - 05.02.24 - CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 49.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS OU DE ANÁLISES CLÍNICAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários:

FONTE:07.01 AÇÃO:10 301 2004 2046 ELEMENTOS DE DESPESA:3.3.90.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00018/2024 - 02.02.24 - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA LTDA - R\$ 59.560,53.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0037/2024 - PMPF
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, PARA AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 1003/2023 - PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1012/2023 - PMPF.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.08. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:

04 122 2032 2027 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.30 – Material de Consumo.

VIGÊNCIA: Até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura em 05/02/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ N° 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ N° 48.106.423/0001-17

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Por **IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00053/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00053/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO SOM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO 09367726465 - R\$ 50.000,00.

Cuité - PB, 07 de Fevereiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00053/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00053/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO SOM PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO 09367726465 - R\$ 50.000,00.

Cuité - PB, 16 de Janeiro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00046/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ONDE SE LÊ: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 24.800,00; LEIA-SE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA Valor: R\$ 24.800,00.

Cuité - PB, 29 de Janeiro de 2024

BRUCE DA SILVA SANTOS

Pregoeiro Oficial

Original Publicado no DOE em 07/02/2024, edição: 18.038, página 31 e Jornal A União página 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ERRATA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00046/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ONDE SE LÊ: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 24.800,00; LEIA-SE: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA Valor: R\$ 24.800,00.

Cuité - PB, 06 de Fevereiro de 2024

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

Original Publicado no DOE em 07/02/2024, edição: 18.038, página 31 e Jornal A União página 25

Prefeitura Municipal de Passagem

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde, Programas da Ação Social e diversas Secretarias Municipais, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/02/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 05 de fevereiro de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 cujo OBJETO é a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e coletes (tipo nacional de primeira linha), e baterias destinados a frota de veículos do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 11:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/02/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 05 de fevereiro de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 cujo OBJETO é a aquisição de medicamentos genéricos (não encontrados nos postos de saúde), por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços exigidos pela CMED, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Passagem - PB, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 26/02/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 05 de fevereiro de 2024.

ARMANDO GOMES FERREIRA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO N° 005/2023,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM/PB - através da sua Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que da análise da proposta comercial apresentadas pelas empresas habilitadas, referente ao processo licitatório n° 005/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇO, que tem como objetivo a pavimentação de diversas ruas do município de Passagem - PB, conforme especificações contidas do edital, dentro dos prazos e normas da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, que a comissão Permanente de Licitação decide, com base no Relatório Técnico, anexado aos autos deste processo: CLASSIFICAR as empresas, por preencherem os pré-requisitos estabelecidos pelo instrumento convocatório: PRIIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 20.949.329/0001-00, sediada na Rua Pedro Jacó, S/N, Centro, Cajazeirinhas - PB com valor global de R\$ 345.299,35 (trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco cen-



tavos); POSITIVA CONTRUTORA, CNPJ: 28.485.204/0001-89, com sede na Rua Alexandrino Alves da Silva, 86, Salgadinho, PB com valor global de R\$ 309.686,71 (trezentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos); LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/P com valor global de R\$ 299.756,87 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); H e G CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 42.176.791/0001-55, com sede na Rua Terto Cunha, S/N -Centro, Cacimbas/PB com valor global de R\$ 313.811,47 (trezentos e treze mil, oitocentos e onze reais e quarenta e sete centavos); NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 22.576.181/0001-31, sediada na Rua Francisco Moreira Viana, 74 - Belo Horizonte - Patos/PB com valor global de R\$ 313.854,77 (trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e LFC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.959.354/0001-94, situada na Rua São José, 85, Centro, Cacimba de Areia - PB, com valor de R\$ 300.530,83 (trezentos mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

DECLARAR VENCEDORA A EMPRESA: LCL CONSTRUÇÕES, CNPJ: 17.589.700/001-66, situada na Rua do Comercio, S/N, Café do Vento, Passagem/P com valor global de R\$ 299.756,87 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos); por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos contra a decisão da comissão de licitação.

Passagem - PB, 07 de fevereiro de 2024.

Alessandro Ferreira da Silva
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Borborema

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Construção de Praça no Município de Borborema - PB, conforme especificações do Projeto, Planilhas, Memorial Descritivo e Termo de Referência em anexos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AG ENGENHARIA SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - R\$ 494.925,42. Ficar desde já convocado o representante legal da empresa vencedora para assinatura do contrato objeto da presente licitação, no prazo máximo de 05 dias a contar da publicação desta, em conformidade com o subitem 15.1 do edital da presente licitação.

Borborema - PB, 07 de fevereiro de 2024

GILENE CÂNDIDO DA SILVA LEITE CARDOSO
Prefeita

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2024. Valor Estimado R\$ 144.480,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 07 de Fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: EVENTUAL FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E COFFEE BREAK. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 22 de Fevereiro de 2024. Valor Estimado R\$ 1.309.322,00. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 07 de Fevereiro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira Oficial

Câmara Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Picuí - PB, 1º de Fevereiro de 2024

ATAÍDE DANTAS XAVIER
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Roldão Zacarias de Macedo, 89 - Jk - Picuí - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE PICUI PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 26 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33712223. E-mail: licitacoesmmpicui@gmail.com. Edital: <https://camarapicui.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 07 de Fevereiro de 2024

ALEXANDRA CIBELLE DANTAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - N 55 - Centro - Juazeirinho - PB - CEP: 58.660-000, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL NO EXERCÍCIO DE 2024, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 21 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: licitajuazeirinho@gmail.com. Edital: www.juazeirinho.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Juazeirinho - PB, 07 de Fevereiro de 2024.

ERINALDO ARAÚJO SOUSA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CASA DA CRIANÇA CÍCERO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO - PB, CONFORME CONVENIO 298/2022, FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2023, procedimento de alteração contratual. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 07401/2022 - HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES - ME - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 06 (seis) meses, ficando a presente vigência para : De 09/11/2023 a 09/05/2024. ASSINATURA: 08.11.23

**Prefeitura Municipal
de São José de Piranhas****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

LEI MUNICIPAL Nº801/2023

EM 18 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E ACRESCENTA DISPOSITIVOS
A LEI MUNICIPAL Nº 743 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte lei:

Art. 1º. Altera-se o art. 1º da Lei Municipal 743 de 25 de fevereiro de 2022 que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º. O DEMUTRAN (Departamento Municipal de Trânsito) e a JARI (Junta Administrativa de Recusos de Infração), criadas na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, passam a serem vinculadas a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

(...)

Art. 2º Acrescenta-se a alínea “g” ao parágrafo único do art. 3º.

Parágrafo único.

(...)

g) 01 (um) Analista de Trânsito e Mobilidade Urbana”

Art. 3º. O Departamento Municipal de Trânsito terá um Analista de Trânsito e Mobilidade Urbana, nomeado pelo Prefeito Municipal, o qual será considerado autoridade de trânsito para todos os efeitos legais, a quem compete:

I – Analisar as solicitações de implantação de sinalização viária horizontal/vertical e semafórica;

II – Vistoriar os locais de implantação de sinalização, acompanhar, vistoriar e monitorar as implantações em campo, tais como locação de passarelas, construção de ciclovias e dispositivos de segurança;

III – Efetuar o parecer de análises e solicitações enviadas para área;

IV – Elaborar projetos de sinalização;

V – Revisar e alterar programações semafóricas;

VI – Elaborar projetos de sinalização de vias públicas;

VII – Prestar informações de arquivos originais de projetos do órgão;

VIII – Realizar análises estatísticas do aumento do fluxo veicular, acidentes, dentre outros, efetuando a elaboração de gráficos para diagnóstico dos problemas relacionados à mobilidade urbana;

IX – Coordenar equipes de projetos de implantação de sinalização;

X – Realizar estudo em mapas das vias;

XI – Analisar os processos de regularização e/ou implantação de polos geradores de tráfego;

XII – Analisar os impactos em novos polos geradores quanto aos aspectos de circulação de pessoas e mercadorias.

Art. 4º. O exercício do cargo de Analista de Trânsito e Mobilidade Urbana requer diplomação de curso de graduação de ensino superior em engenharia civil ou gestão de trânsito e mobilidade urbana expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e com registro no órgão de classe.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAÍBA, AOS 18 DE JUNHO DE 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Gado Bravo****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 HORAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3347-1820. E-mail: gadobravolicitacao@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Gado Bravo - PB, 07 de Fevereiro de 2024

JOSE ROBERTO DA SILVA
Pregoeiro Oficial.

**Prefeitura Municipal
de Catolé do Rocha****NOTIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha -PB, NOTIFICO a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 12.633.952/0001-21, para que proceda, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, com a troca do item CÓDIGO 160, proveniente do Pregão Eletrônico nº 000015/2023 (Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades da secretaria do Município), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha - PB, 07 de fevereiro de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

**Prefeitura Municipal
de Poço José de Moura****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 28/2023

CONTRATO Nº 00065/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA e CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 0157/2022, fica prorrogado para até 30 de junho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, para prorrogação de prazo de vigência de contrato, por fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, conforme Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Prefeitura.

Poço José de Moura - PB, 20 de dezembro de 2023.

PAULO BRAZ DE MOURA

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023

CONTRATO Nº 0065/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA e CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do contrato nº 00065/2022, com acréscimo de R\$ 102.269,54, totalizando o valor R\$ 533.360,28, conforme planilha orçamentária de acréscimos de serviços elaborada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração do valor do contrato, nos termos do Art. 65, I, “a” e “b” §1º, da Lei 8.666/93, em decorrência de acréscimos de quantitativos de serviços previstos e não previstos no contrato original, conforme foi apurado em processo administrativo.

Poço José de Moura - PB, 26 de maio de 2023.

PAULO BRAZ DE MOURA

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO**

REF: PREGÃO PRESENCIAL 03.2023.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 11 (onze) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00074/2023 datado em 09 de fevereiro de 2023 e com termino de vigência em 09 de fevereiro de 2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Locação de caçambas/outros para melhor atender as necessidades da Administração no exercício de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: LUAN BARBOSA GOMES– CPF: 061.489.937-08

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 07/02/2024

VIGÊNCIA ADITIVO: 31/12/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito



Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA - PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 101/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ: 17.020.542/0001-29
VALOR R\$: 1.660.800,00
- DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.447.850/0001-60
VALOR R\$: 499.650,00
- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 22.566.069/0001-10
VALOR R\$: 1.661.900,00
- RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
CNPJ: 07.526.979/0001-85
VALOR R\$: 624.050,00
- WDS LIMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 23.799.541/0001-27
VALOR R\$: 70.550,00
- WS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.385.061/0001-15
VALOR R\$: 139.980,00

Santa Rita - PB, 07 de fevereiro de 2024.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COTAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE RESERVA DE DIÁRIAS EM HOTEL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COTAÇÃO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE RESERVA DE DIÁRIAS EM HOTEL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- P. N. A. ALVES AGÊNCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.246.491/0001-41

VALOR ESTIMADO R\$: 550.000,00

DESCONTO PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO -10,00%

Santa Rita - PB, 07 de fevereiro de 2024.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ABASTECIMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 097/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ABASTECIMEN-

TO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ: 55.979.736/0001-45
VALOR R\$: 298.920,00
- CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA
CNPJ: 18.258.209/0001-15
VALOR R\$: 12.046,20
- CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 13.719.523/0001-34
VALOR R\$: 49.885,20
- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00
VALOR R\$: 128.674,00
- HDX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 24.039.450/0001-56
VALOR R\$: 2.457,00
- LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
VALOR R\$: 60.287,06
- MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 31.131.938/0001-74
VALOR R\$: 17.200,00
- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 18.588.224/0001-21
VALOR R\$: 36.442,00
- PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
CNPJ: 09.441.460/0001-20
VALOR R\$: 6.872,40
- REDNOV FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 45.769.285/0001-68
VALOR R\$: 181.880,40
- STERMAX PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 84.859.552/0002-20
VALOR R\$: 248.580,00
- VRM IMPORT LTDA
CNPJ: 45.157.605/0001-29
VALOR R\$: 94.350,00

Santa Rita - PB, 07 de fevereiro de 2024.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel S10), para os veículos e máquinas, do município de São José de Espinharas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024.

DOTAÇÃO: Recursos: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO - 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 02.020 - SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO - 04 124 3002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO; 02.030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - 04 122 3002 2005 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS; 02.040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOUREARIA - 04 123 3002 2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS E SERV. DA TESOUREARIA; 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - 10 301 3006 2008 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - 10 301 3006 2012 PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ - 10 301 3006 2013 PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - 10 301 3006 2080 OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 302 3006 2081 ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192; 02.060 SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - 04 122 3002 2029 MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, M. AMBIENTE E REC. HÍDRICOS; 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO - 12 368 3012 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 368 3012 2042 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 365 3012 2043 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO DO ESTADO - 12 368 3012 2044 COFINANCIAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 12 365 3012 2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; 12 361 3012 2047 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 30% - (OUTRAS DESPESAS) ENSINO FUNDAMENTAL; 02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER - 27 812 3002 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER; 02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2055 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 14 244 3015 2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 3015 2058 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ - 08 244 3015 2060 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBF/PAIF/PSB/SCFV - 08 244 3015 2061 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS - 08 244 3015 2062 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA



BOLSA FAMÍLIA - IGB PBF - 08 244 3015 2064 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 02.100 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 26 782 3002 2071 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESTRADAS VICINAIS; ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA.

VIGENCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: Q CARD CARTAO LTDA, CNPJ nº 19.616.565/0001-26, CONTRATO Nº 90201/2024 – VALOR R\$ 1.887.984,42 (taxa administrativa: -5,22%).

São José de Espinharas/PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Antônio Gomes da Costa Netto
Prefeito

Prefeitura Municipal de Ingá

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio à infraestrutura da rede de dados e suporte aos sistemas operacionais utilizados pela administração municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00133/2021 - Unidasnet Comunicacoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.08.23

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

PRIMEIRO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: MERYCLIS MEDEIROS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTARIA

CNPJ/ Nº: 41.857.219/0001-99

Onde se ler:

OBJETO. Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 007/2023, de 16 de janeiro de 2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº. 004/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 16 de janeiro de 2024, e terminando dia 16 de janeiro de 2025. Ler se corretamente:

Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. 007/2023, de 16 de janeiro de 2023, oriundo da INEXIGIBILIDADE nº. 003/2023, para prorrogar por igual período o prazo constante na Cláusula quarta, iniciando – se dia 16 de janeiro de 2024, e terminando dia 16 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, §2º da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e

INEXIGIBILIDADE 003/2023

DATA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2024.

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional de BOA VENTURA - PB

Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 157.500,00.

Alagoa Nova - PB, 07 de Fevereiro de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO DESTE

MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00031/2024 - 07.02.24 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 157.500,00

Câmara Municipal de Condado

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de Combustível (gasolina Comum) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Condado–PB, para o exercício de 2024. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB, ou acessando: www.gov.br/pncp O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438–1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB. www.gov.br/pncp e solicitando no e-mail cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438–1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN - Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com. www.gov.br/pncp Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438–1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Câmara Municipal de Condado manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Praça Antônio de Sá Leite, SN. Condado - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 16 de fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cm.poderlegislativo.condadopb@gmail.com. e www.gov.br/pncp Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº



123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3438-1111.

Condado - PB, 07 de fevereiro de 2024

MARIA SOLANGE VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "GERA ALMEIDA" PARA AS FESTIVIDADES CARNAVAL 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - R\$ 24.000,00.

Areia - PB, 06 de Fevereiro de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "NATHAN VINICIUS" PARA AS FESTIVIDADES CARNAVAL 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

Areia - PB, 06 de Fevereiro de 2024

RINALDO BANDEIRA DA SILVA COSTA
Secretário de Turismo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "GERA ALMEIDA" PARA AS FESTIVIDADES CARNAVAL 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00003/2024 - 06.02.24 - IGAPO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - R\$ 24.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA ATRAÇÃO "NATHAN VINICIUS" PARA AS FESTIVIDADES CARNAVAL 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: 02.090 Secretaria de Turismo 23 695 1022 2026 Manut do Programa de Realização de Eventos sociais e de Turismo 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 06/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00004/2024 - 06.02.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 12.000,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00076/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00076/2023, Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de areia, barro, entulho e piçarro destinado a prefeitura municipal de Araçagi-PB, para o dia 22 de Fevereiro de 2024 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660.E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 07 de Fevereiro de 2024

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10009/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1210-01 E 11436.548000/121002; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 81.500,00; GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.540,00; MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.199,95; MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 10.831,00; PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 960,00; REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 10.745,00.

Congo - PB, 16 de Janeiro de 2024

JOSEFA SANDRA FERREIRA
Secretária de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1210-01 E 11436.548000/121002. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Congo: 30.60 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2011.1035 ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - INVESTIMENTO 601. Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Congo e: CT Nº 10901/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 81.500,00; CT Nº 10902/2023 - 24.01.24 até 24.01.25 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI - R\$ 1.199,95; CT Nº 10903/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 960,00; CT Nº 10904/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA - R\$ 2.540,00; CT Nº 10905/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 10.831,00; CT Nº 10906/2023 - 17.01.24 até 17.01.25 - REDNOV FERRAMENTAS LTDA. - R\$10.745,00.

Prefeitura Municipal de Curral de Cima

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de COMBUSTÍVEIS, destinado ao atendimento da Frota Veicular do município de Curral de Cima. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527.E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 07 de Fevereiro de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para aquisição de duas motocicletas 0km, destinadas a prefeitura municipal de curral de cima. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 11:10 horas do dia 23 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

98708-0527.E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 07 de Fevereiro de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para a aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios diversos, destinado a merenda escolar dos alunos da rede de ensino municipal deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 07 de Fevereiro de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinado a Prefeitura de Curral de Cima - PB. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Início da fase de lances: 13:40 horas do dia 27 de Fevereiro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com. Edital: <https://www.curraldecima.pb.gov.br/portal-da-transparencia/l/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp.

Curral de Cima - PB, 07 de Fevereiro de 2024

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Alcantil**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante às Aplicabilidades Constitucionais e Fiscal, com vastos conhecimentos Específicos e Genéricos em Contabilidade Aplicada ao Setor Público - PCASP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 96.000,00. Fundamentação Legal: Art. 74, III "c" da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de Agosto de 2020.

Alcantil - PB, 06 de Fevereiro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2024**

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0007/2024, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de material de construção. Abertura dia 19/02/2024 às 13:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancapl@gmail.com

Pedra Branca - PB, 05 de fevereiro de 2024

Severino Luiz de Caldas

Pregoeiro

**Câmara Municipal
de Caaporã**

EXTRATOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAAPORA

**EXTRATO DE ADITIVO
(PRORROGAÇÃO PRAZO)
CAAPORÁ, 31 DE JANEIRO DE 2024
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0001/2023
INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2023**

OBJETO: Suporte preventivo aos serviços rotineiros e duradouros, desenvolver junto ao órgão um programa de avaliação, diagnóstico, proposta de soluções e acompanhamento da gestão orçamentária do exercício financeiro, buscando cumprimento da Leis 4.320/64, 101/2000 e NBCAPS; crias condições e elaborar relatórios de informações gerenciais para a tomada de decisão do Gestor; efetuar acompanhamento da execução orçamentária para análise e avaliação do cumprimento da meta de superávit orçamentário e financeiro; atendimento as exigências da prestação de contas eletrônicas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; prestar consultoria nas áreas técnicas de: planejamento, tesouraria, finanças e contabilidade; Assessoria nas exigências legais nas peças de planejamento público, sendo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, abertura de créditos adicionais e especiais, Orçamento Anual; Acompanhamento da execução orçamentária, movimentação contábil e financeira em conformidade às diretrizes do sistema do TCE-PB; Analisar e prestar consultoria na elaboração de balanços, relatórios e anexos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) e Lei 4.320/64 e na prestação de contas anual junto ao TCE-PB; Lançamento de receitas e acompanhamento da execução orçamentária no Portal do Gestor (TCE-PB); Emissão de pareceres sobre consultas desse Órgão a respeito do assuntos e objetos tratados nessa proposta além da elaboração da PCA

MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO
GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)
CNPJ: 18.367.290/0001-71

PRAZO ADITIVO: 12 MESES - 01/02/2024 - 31/01/2025

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

FONTEDECURSO:Recursopróprios

DOTAÇÃO:01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE ADITIVO
(PRORROGAÇÃO PRAZO)**

CAAPORÁ, 31 DE JANEIRO DE 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 002/2023

INEXIGIBILIDADE DE Nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELABORAÇÃO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL; ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA FOLHA DE PAGAMENTO; ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS A SEREM CUMPRIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL (PESSOAL E ADMINISTRATIVO).
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

GLAUCIO LIRA DA FRANCA (FERNANDE E FRANCA CONTADORES ASSOCIADOS)
CNPJ: 18.367.290/0001-71

PRAZO ADITIVO: 12 MESES - 01/02/2024 - 31/01/2025

JUSTIFICATIVA: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93

FONTEDECURSO:Recursopróprios

DOTAÇÃO:01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

**EXTRATO DE ADITIVO
(PRORROGAÇÃO PRAZO)**

CAAPORÁ, 31 DE JANEIRO DE 2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE DE Nº 004/2023

OBJETO: REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS ADVOCATICIOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA - TCE - PB, JUSTICA CIVIL, ALEM DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES E PROCESSOS LEGISLATIVOS JUNTO A ESTA CAMARA MUNICIPAL.

MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO

ROCHA GALDINO / CNPJ: 15.039.062/0001-84

PRAZO ADITIVO: 12 MESES - 01/02/2024 - 31/01/2025

VALOR : 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA: ART. 5 E 65 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

FONTEDECURSO:Recursopróprios

DOTAÇÃO:01010.01.031.2001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

ATOS EMPRESARIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO:

A ACB – Associação Criadores do Brasil, CNPJ 33.956.765/0001-59, com sede na Rua Professora Irene Miranda da Silva Lima, 113, Conjunto José Américo, João Pessoa/PB, vem através deste comunicar a seus associados que tiverem interesse em pleitear os cargos de conselho diretor e conselho fiscal, do período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2029, e que estejam com suas obrigações em dia com a associação, que compareçam a sede da mesma para fazerem o cadastro da chapa, composta por:

- Conselho diretor: diretor presidente, diretor financeiro e secretário;
- Conselho fiscal: 1º conselheiro e 2º conselheiro;



Todos devem comparecer munidos de documentos pessoais, RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de quitação das últimas 3 anuidades com o clube. O prazo para cadastro das chapas é de 20 de fevereiro a 20 de março de 2024, no horário de atendimento agendado, das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00. A Assembleia Geral para eleição será no dia 20 de abril de 2024 as 14:00 horas, na Rua José Rosendo de Lima, 326, Cidade das Crianças, Conde/PB.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB. No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes: Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceeducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

Adriana de Carvalho Silva Lobato; Aila Mansur Leite; Aline Caroline Palmeira de Sousa; Ana Luisa Gama Dias; Antonio Messias Leandro; Atalitielle Júbia Silveira Assunção; Carlizandra Menezes Figueiredo; Catia do Rocio Batista da Luz; Claudia Regina de Almeida; Edson Mauro de Almeida; Eduarda Victória Tavares Apoli; Fabricio Queiroz de Oliveira; Jordanne Oliveira de Sousa; Juliana Araujo Marques; Kleice Gabriele Padua de Souza; Leila Alves da Silva; Leonardo Barros dos Santos; Lilian Batista Luz Matos; Louriedson Rodrigo Silva Pereira; Luciano Francisco da Silva; Marcia Gonçalves Teixeira; Márcio Gomes de Souza; Natalino da Silva Braga; Patricia Guedes Ferreira; Rhendrew Alves Martins de Almeida; Roselaine de Jesus Pereira Silva; Valcides Alves Martins.

COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI – CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.

RELAÇÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTES:

José Silvério Assumpção*2021; Kleise Regina Batista Rodrigues*2018.

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº 01/2024

A Fundação Assistencial da Paraíba - FAP, com sede à Av. Dr. Francisco Pinto, S/N, bairro Universitário em Campina Grande/PB, inscrita no CNPJ Nº 08.841.421/0001-57, através do seu Presidente, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Leilão Público Nº 01/2024, do tipo **MAIOR LANCE SOBRE O PREÇO MÍNIMO**, objetivando a **VENDA** de veículo inservível, de propriedade da FAP, **Honda NXR 150 BROS ES MIX/FLEX, Marca HONDA, ano de fabricação 2012, ano modelo 2012, CHASSI 9C2KD0550CR563153**, sob a responsabilidade do Leiloeiro, Sr. Evaldo Martins, no dia 26/02/2024 – horário: 10h, no Auditório do Centro de Cancerologia Dr. Ulisses Pinto – Hospital da FAP, localizado na Av. Dr. Francisco Pinto, S/N, bairro Universitário em Campina Grande/PB.

O lote objeto do presente leilão estará disponível para visitação nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2024, das 08h às 17h, no Estacionamento interno do Hospital da FAP.

Registramos que o Edital do Leilão estará disponível no Site da FAP www.hospitaldafap.org.br.

Qualquer dúvida entrar em contato com o telefone (83) 2102-0389 e pelo e-mail: gerenteadministrativo@hospitaldafap.org.br

Campina Grande, 26 de janeiro de 2024.

DERLÓPIDAS GOMES NEVES NETO

Presidente

LICENÇA

Control Construções S.A., CNPJ 02.949.016/0033-58, situada a Rua Doutor Moacir Dantas Cavalcanti, 110, Parque Esperança, Cabedelo, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura – SEMAPA, a Licença de Operação para atividade de Controle de Engenharia e Escritório Administrativo através do processo 1529/2023.

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

[Acesse: auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

